Demonstrações Contábeis

Introdução

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, criado pela Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970. A partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser vinculado ao Ministério da Economia, conforme Decreto n.º 9.660/2019.

A missão do INPI é estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial.

Entre os serviços do Instituto, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na economia do conhecimento, estes direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas.

A atual estrutura regimental do INPI foi estabelecida pelo Decreto n.º 8.854, de 22 de setembro de 2016. Além da cidade do Rio de Janeiro, a autarquia está presente em treze pontos do país. Considerando a Resolução INPI n.º 255, de 18 de dezembro de 2019, a atual estrutura do Instituto nos estados é a seguinte:

Duas Coordenações de Relações Institucionais (COINS):

- São Paulo (COINS/SP);
- Brasília (COINS/DF).

Quatro Escritórios de Difusão Regional (EDIR):

- Nordeste (EDIR/NE), em Recife-PE;
- Sudeste (EDIR/SE), em Belo Horizonte-MG;
- Centro-Oeste/Norte (EDIR/CO-N) em Goiânia-GO; e
- Sul (EDIR/S), em Porto Alegre-RS.

Sete Seções de Difusão Regional (SEDIR):

- Salvador-BA (SEDIR/NE I), Fortaleza-CE (SEDIR/NE II), Aracaju-SE (SEDIR/NE III) e Campina Grande-PB (SEDIR/NE IV), subordinadas ao EDIR/NE;
- Vitória-ES (SEDIR/SE I), subordinada ao EDIR/SE;
- Florianópolis-SC (SEDIR/S I) e Curitiba-PR (SEDIR/S II), subordinadas ao EDIR/S.

Declaração do Contador

A Divisão de Contabilidade Geral (DICON) compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), subordinada à Diretoria de Administração (DIRAD) do INPI. Em 2020, o seu efetivo foi reduzido de seis para quatro integrantes devido à aposentadoria de uma servidora e de um colaborador, passando a ter a seguinte composição:

- Diogo de Oliveira Medeiros, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Diogo Souza Mendes, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Paulo José Lages Bastos, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2018; e
- Rafael Brandão Medina, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2009.

No início de 2020, houve um processo seletivo de servidores federais para preencher uma das vacâncias, mas infelizmente não se obteve sucesso.

A DICON possui como principais atribuições: efetuar registros contábeis, preparar a conciliação entre os saldos das contas e registros extracontábeis, realizar a análise das contas e dos demonstrativos contábeis, efetuar o registro da conformidade contábil e garantir a fidedignidade e integridade dos dados relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do INPI, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) elaboradas pelo INPI são:

- Balanço Patrimonial: evidencia o ativo (bens e direitos), passivo (obrigações) e o patrimônio líquido (compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos);
- Demonstração das Variações Patrimoniais: apura-se o resultado patrimonial, confrontando-se as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário: apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas realizadas e despesas executadas;
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: divulga as variações do Patrimônio Líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas, observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP, 8ª edição; e o Manual SIAFI.

Avanços

Nos últimos anos, medidas implementadas no âmbito da DIRAD foram determinantes para o aperfeiçoamento das informações que compõem as Demonstrações Contábeis do INPI e suas Notas Explicativas.

Uma delas de grande importância e que pode ser considerada como um exemplo no âmbito da Administração Pública Federal foi a publicação da Instrução Normativa INPI/PR n.º 110, de 04 de outubro de 2019 (IN/INPI/PR n.º 110/2019), que estabelece rotinas de fluxo de informações para subsidiar os registros contábeis realizados pela DICON.

A IN/INPI/PR n.º 110/2019 visa regulamentar internamente o preconizado na Lei n.º 10.180/2001 e no Decreto n.º 6.976/2009, conforme recomendação da Auditoria Interna (AUDIT) do INPI, conferindo à DICON autonomia para iniciar as tratativas que colimem à resolução de pendências impactantes nas Demonstrações Contábeis da entidade.

Desde então, a DICON tem buscado o constante aprimoramento das informações contábeis. No exercício de 2020, pendências foram sanadas e questões aperfeiçoadas, conforme detalhamento nas Notas Explicativas (NE):

- Dívida Ativa: envio periódico de relatórios da Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE) à DICON, contendo o saldo atualizado de parte das certidões de dívida ativa registradas no sistema SAPIENS, conforme estabelecido na IN 110/2019 (NE 7);
- Ajustes para perdas de créditos a receber: até o exercício de 2019, a DICON realizava o cálculo de ajuste de perdas apenas na conta contábil Dívida Ativa Não Tributária. Com as informações prestadas pela PFE e pelo setor de contratos, os ajustes de perdas foram estendidos às conta contábeis Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos a Longo Prazo, refletindo a expectativa de recebimento desses valores (NE 3 e 8);
- Ativos intangíveis: com base nas informações prestadas pela área de tecnologia da informação, a DICON efetuou os devidos ajustes e reclassificações dos programas de computador, aprimorando o controle contábil sobre esses bens (NE 14 e 15); e
- Registro do passivo de vencimentos de servidores referentes a exercícios anteriores: continuidade do controle contábil iniciado em 2019, com o apoio do setor de pagamento de recursos humanos, com a evidenciação no balanço patrimonial, das obrigações do INPI com servidores, em decorrência de acertos retroativos, classificados como exercícios anteriores. Essa medida implementada pela setorial de contabilidade do INPI tem por objetivo evidenciar com fidedignidade a real situação das obrigações do Instituto (NE 18).

Ressalvas

Embora tenha havido melhorias nos controles internos resultantes dos esforços dos setores da Administração, cabem as seguintes ressalvas acerca das Demonstrações Contábeis do INPI, relativas ao exercício de 2020:

- Não emissão do Relatório de Movimentação de Bens (RMB) dos últimos meses do exercício (novembro e dezembro) devido a problemas técnicos no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo setor de patrimônio. Em consequência disso, os registros contábeis de baixas, transferências e depreciação desses bens foram efetuados até outubro de 2020. Com a implantação obrigatória do SIADS e a descontinuidade do atual sistema, os problemas tendem a ser sanados;
- Divergência de saldo do item Bens Móveis do Balanço Patrimonial, entre os controles contábeis e de patrimônio, permanecendo constante durante todo o ano. Com o término do exercício de 2020, o controle contábil apresentou o valor de R$ 787,1 mil a maior em relação ao controle patrimonial;
- Saldo alongado da conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento", do subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, cuja evolução mostrou-se incompatível com os reais desembolsos realizados pelo Instituto no decorrer do exercício financeiro. No Balanço Patrimonial de 2020, a referida conta contábil deveria ter um saldo de 1,610 milhão, no entanto, apresentou o montante de 8,204 milhões;
- Falta de conclusão do inventário físico de bens móveis devido à pandemia da Covid-19. Com isso, a conciliação dos bens – necessária para elucidar a divergência de saldo entre os controles contábil e patrimonial – não foi realizada; e
- Falta de reavaliação dos ativos intangíveis de vida útil indefinida, solicitada pela DICON ao setor de tecnologia da informação e não concluída.

Declaração

Tendo em vista toda a contextualização no tocante aos avanços obtidos para a prestação de contas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, **declaro que as informações constantes nas demonstrações contábeis** (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelo Manual SIAFI, **relativas ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Instituto, exceto quanto às ressalvas apresentadas**.

Diogo de Oliveira Medeiros

CRC n.º 116418/O-2 – RJ

Contador Responsável do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R$)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		**1.324.024.147,53**	**1.091.152.551,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**1.312.598.602,00**	**1.077.863.978,16**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2**	**11.360.142,80**	**13.142.148,26**
Créditos e Valores		11.380.669,08	13.142.148,26
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	**3**	-20.526,28	-
Estoques	**4**	**65.402,73**	**126.788,69**
VPDs Pagas Antecipadamente	**5**	**-**	**19.635,99**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**128.577.893,42**	**278.236.794,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo		**1.190.007,88**	**17.344.163,73**
Créditos a Longo Prazo		1.190.007,88	1.299.387,09
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**6**	1.184.577,71	1.298.200,08
Dívida Ativa Não Tributária	**7**	9.050.278,43	3.956.638,25
(-) Ajustes para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	**8**	-9.044.848,26	-3.955.451,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	**9**	-	16.044.776,64
Demais Créditos e Valores		18.040.979,17	16.044.776,64
(-) Ajustes para Perdas de Demais Créditos a Longo Prazo	**8**	-18.040.979,17	-
Imobilizado		**117.444.821,78**	**256.411.970,79**
Bens Móveis	**10**	15.541.255,78	14.970.246,29
Bens Móveis		34.432.249,16	32.043.536,38
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	**11**	-18.890.993,38	-17.073.290,09
Bens Imóveis	**12**	101.903.566,00	241.441.724,50
Bens Imóveis		110.461.750,63	250.149.323,55
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	**13**	-8.558.184,63	-8.707.599,05
Intangível	**14**	**9.943.063,76**	**4.480.659,83**
Softwares		9.943.063,76	4.480.659,83
Softwares		10.333.103,35	5.756.997,97
(-) Amortização Acumulada de Softwares	**15**	-390.039,59	-1.276.338,14
TOTAL DO ATIVO		**1.452.602.040,95**	**1.369.389.345,45**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		**33.720.485,06**	**24.958.746,26**
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**16**	**17.616.443,96**	**20.334.981,04**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**17**	**82.780,80**	**174.636,75**
Provisões a Curto Prazo	**18**	**1.444.369,44**	**1.379.467,23**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**19**	**14.576.890,86**	**3.069.661,24**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**	**-**
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**33.720.485,06**	**24.958.746,26**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Resultados Acumulados		**1.418.881.555,89**	**1.344.430.599,19**
Resultado do Exercício		74.286.149,95	214.953.466,88
Resultados de Exercícios Anteriores		1.344.430.599,19	1.137.356.387,24
Ajustes de Exercícios Anteriores		164.806,75	-7.879.254,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.418.881.555,89**	**1.344.430.599,19**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.452.602.040,95**	**1.369.389.345,45**

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (EM R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	1.312.598.602,00	1.077.863.978,16	PASSIVO FINANCEIRO	28.570.620,50	33.038.028,95
ATIVO PERMANENTE	140.003.438,95	291.525.367,29	PASSIVO PERMANENTE	14.202.932,30	3.746.647,69
			SALDO PATRIMONIAL	**1.409.828.488,15**	**1.332.604.668,81**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (EM R$)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		**-6.479,57**
Recursos Vinculados		**1.284.034.461,07**
Previdência Social (RPPS)		-
Dívida Pública		-36.632,05
Alienação de Bens e Direitos		20.750,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.284.050.343,12
TOTAL	**20**	**1.284.027.981,50**

QUADRO DE COMPENSAÇÕES (EM R$)						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**6.193.584,16**	**6.788.623,61**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		**40.068.778,10**	**39.618.577,38**
Atos Potenciais Ativos	6.193.584,16	6.788.623,61	Atos Potenciais Passivos		40.068.778,10	39.618.577,38
Garantias e Contragarantias Recebidas	6.193.584,16	6.788.623,61	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		8.950,91	4.878,51
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	**21**	40.059.827,19	39.613.698,87
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL	**6.193.584,16**	**6.788.623,61**	**TOTAL**		**40.068.778,10**	**39.618.577,38**

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (EM R$)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NE	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.011.371.708,90**	**1.168.102.144,24**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**387.965.788,14**	**399.039.906,43**
Venda de Mercadorias	**22**	5.839.012,12	3.773.752,25
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	**23**	382.126.776,02	395.266.154,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**85.277.504,34**	**81.063.038,33**
Juros e Encargos de Mora		8.886,10	1.843,63
Variações Monetárias e Cambiais		3.839.619,97	650.546,58
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		81.428.998,27	80.410.648,12
Transferências e Delegações Recebidas		**529.770.489,44**	**646.146.299,99**
Transferências Intragovernamentais		529.323.869,22	570.952.209,09
Outras Transferências e Delegações Recebidas		446.620,22	75.194.090,90
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		**2.490.055,64**	**189.614,41**
Ganhos com Incorporação de Ativos		93.017,69	167.010,62
Ganhos com Desincorporação de Passivos	**24**	2.397.037,95	22.603,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**5.867.871,34**	**41.663.285,08**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	24.367.081,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	**25**	5.867.871,34	17.296.203,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**937.085.558,95**	**953.148.677,36**
Pessoal e Encargos		**207.741.655,87**	**206.406.810,03**
Remuneração a Pessoal		167.233.191,61	166.583.528,99
Encargos Patronais		34.317.729,85	30.503.522,68
Benefícios a Pessoal	**26**	6.190.734,41	9.319.758,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**99.160.435,71**	**93.315.251,41**
Aposentadorias e Reformas		83.646.976,65	80.177.215,68
Pensões		13.362.055,23	13.039.733,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**27**	2.151.403,83	98.302,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**60.003.877,49**	**63.199.398,44**
Uso de Material de Consumo		61.385,96	171.834,54

Serviços		57.332.917,36	54.820.215,72
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.609.574,17	8.207.348,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**2.319,80**	**46.522,57**
Juros e Encargos de Mora		2.319,80	557,17
Variações Monetárias e Cambiais		-	45.965,40
Transferências e Delegações Concedidas		**540.614.262,31**	**553.629.623,70**
Transferências Intragovernamentais		400.856.873,47	477.657.125,74
Outras Transferências e Delegações Concedidas		139.757.388,84	75.972.497,96
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**23.863.689,56**	**30.409.040,56**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		23.150.902,47	7.078.985,00
Desincorporação de Ativos		712.787,09	23.330.055,56
Tributárias		**4.848.368,09**	**5.000.367,72**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		166.559,37	191.508,57
Contribuições		4.681.808,72	4.808.859,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**850.950,12**	**1.141.662,93**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		850.950,12	1.141.662,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**74.286.149,95**	**214.953.466,88**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (EM R$)

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**28**	**514.146.134,00**	**514.146.134,00**	**470.913.884,30**	**-43.232.249,70**
Receita Patrimonial		**90.154.823,00**	**90.154.823,00**	**80.885.634,39**	**-9.269.188,61**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		23.232,00	23.232,00	17.595,95	-5.636,05
Valores Mobiliários		90.131.591,00	90.131.591,00	80.868.038,44	-9.263.552,56
Receitas de Serviços		**423.643.035,00**	**423.643.035,00**	**387.948.192,19**	**-35.694.842,81**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		423.643.035,00	423.643.035,00	387.948.192,19	-35.694.842,81
Outras Receitas Correntes		**348.276,00**	**348.276,00**	**2.080.057,72**	**1.731.781,72**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		332.687,00	332.687,00	260.725,98	-71.961,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	1.795.446,02	1.795.446,02
Demais Receitas Correntes		15.589,00	15.589,00	23.885,72	8.296,72
RECEITAS DE CAPITAL	**28**	**23.247.413,00**	**23.247.413,00**	**44.083,72**	**-23.203.329,28**
Operações de Crédito		**23.205.478,00**	**23.205.478,00**	**-**	**-23.205.478,00**
Operações de Crédito Internas		23.205.478,00	23.205.478,00	-	-23.205.478,00
Amortização de Empréstimos		**41.935,00**	**41.935,00**	**44.083,72**	**2.148,72**
SUBTOTAL DE RECEITAS		**537.393.547,00**	**537.393.547,00**	**470.957.968,02**	**-66.435.578,98**
TOTAL		**537.393.547,00**	**537.393.547,00**	**470.957.968,02**	**-66.435.578,98**

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**29**	**368.861.241,00**	**366.360.432,00**	**357.466.543,49**	**351.051.540,64**	**332.062.866,39**	**8.893.888,51**
Pessoal e Encargos Sociais		**290.696.602,00**	**302.751.991,00**	**296.898.017,90**	**296.546.321,63**	**278.367.748,13**	**5.853.973,10**
Outras Despesas Correntes		**78.164.639,00**	**63.608.441,00**	**60.568.525,59**	**54.505.219,01**	**53.695.118,26**	**3.039.915,41**
DESPESAS DE CAPITAL	**29**	**3.567.680,00**	**3.517.111,00**	**3.357.767,33**	**1.223.234,98**	**1.223.234,98**	**159.343,67**
Investimentos		**3.567.680,00**	**3.517.111,00**	**3.357.767,33**	**1.223.234,98**	**1.223.234,98**	**159.343,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**29**	**286.237.334,00**	**286.237.334,00**	**-**	**-**	**-**	**286.237.334,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**658.666.255,00**	**656.114.877,00**	**360.824.310,82**	**352.274.775,62**	**333.286.101,37**	**295.290.566,18**
SUPERAVIT				**110.133.657,20**			**-110.133.657,20**
TOTAL		**658.666.255,00**	**656.114.877,00**	**470.957.968,02**	**352.274.775,62**	**333.286.101,37**	**185.156.908,98**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM R$) - NE 30						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(A) INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(B) INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	207.263,30	4.671.121,49	3.775.396,83	3.714.318,16	599.455,42	564.611,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	25.000,00	2.484,12	2.484,12	-	22.515,88
Outras Despesas Correntes	207.263,30	4.646.121,49	3.772.912,71	3.711.834,04	599.455,42	542.095,33
DESPESAS DE CAPITAL	-	6.947.545,59	6.947.545,59	6.947.545,59	-	-
Investimentos	-	6.947.545,59	6.947.545,59	6.947.545,59	-	-
TOTAL	207.263,30	11.618.667,08	10.722.942,42	10.661.863,75	599.455,42	564.611,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS - NE 30					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(C) INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(D) INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	20.778.473,45	20.656.589,69	1.923,92	119.959,84
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.122.251,86	19.121.005,72	1.246,14	-
Outras Despesas Correntes	-	1.656.221,59	1.535.583,97	677,78	119.959,84
TOTAL	-	20.778.473,45	20.656.589,69	1.923,92	119.959,84

BALANÇO FINANCEIRO (EM R$)							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Receitas Orçamentárias	**31**	**470.957.968,02**	**478.375.513,50**	**Despesas Orçamentárias**	**31**	**360.824.310,82**	**373.149.326,86**
Ordinárias		**-**	**-**	**Ordinárias**		**26.630.105,41**	**34.826.792,03**
Vinculadas		**477.598.610,25**	**479.396.117,68**	**Vinculadas**		**334.194.205,41**	**338.322.534,83**
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		15.310.566,22	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		477.598.610,25	479.396.117,68	Previdência Social (RPPS)		57.968.188,00	58.492.044,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		**-6.640.642,23**	**-1.020.604,18**	Dívida Pública		28.000.770,25	
				Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		232.914.680,94	279.830.490,83
Transferências Financeiras Recebidas	**31**	**529.323.869,22**	**495.031.536,17**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**31**	**401.152.350,18**	**401.736.452,82**
Resultantes da Execução Orçamentária		128.229.209,33	93.539.608,30	Resultantes da Execução Orçamentária		61.627,16	293.471,07
Repasse Recebido		128.229.209,33	93.319.320,70	Repasse Concedido		60.705,31	73.183,47
Sub-repasse Recebido			220.287,60	Sub-repasse Concedido			220.287,60
Independentes da Execução Orçamentária		401.094.659,89	401.491.927,87	Repasse Devolvido		921,85	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.936,87	49.780,12	Independentes da Execução Orçamentária		401.090.723,02	401.442.981,75
Movimentação de Saldos Patrimoniais		401.090.723,02	401.421.076,56	Movimento de Saldos Patrimoniais		401.090.723,02	401.421.910,56
Movimentações para Incorporação de Saldos			21.071,19	Movimentações para Incorporação de Saldos			21.071,19
Recebimentos Extraorçamentários	**31**	**31.035.089,39**	**35.743.041,72**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**31**	**34.605.641,79**	**28.082.286,71**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		18.988.674,25	20.778.473,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		20.656.589,69	19.839.441,21
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		8.549.535,20	11.618.667,08	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		10.661.863,75	4.848.975,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.201.403,23	3.345.067,19	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.287.188,35	3.393.870,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		295.476,71	834,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade			834,00				
Demais Recebimentos		295.476,71					
Saldo do Exercício Anterior		**1.077.863.978,16**	**871.681.953,16**	**Saldo para o Exercício Seguinte**		**1.312.598.602,00**	**1.077.863.978,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.077.863.978,16	871.681.953,16	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.312.598.602,00	1.077.863.978,16
TOTAL		**2.109.180.904,79**	**1.880.832.044,55**	**TOTAL**		**2.109.180.904,79**	**1.880.832.044,55**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM R$)			
ATIVIDADE		**2020**	**2019**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NE**	**242.861.320,69**	**208.345.743,42**
INGRESSOS		**1.003.734.633,46**	**976.692.925,90**
Receita Patrimonial		**17.595,95**	**21.845,39**
Receita de Serviços		**387.948.192,19**	**399.018.061,04**
Remuneração das Disponibilidades		**80.868.038,44**	**78.721.398,19**
Outras Receitas Derivadas e Originárias		**2.080.057,72**	**554.183,92**
Outros Ingressos Operacionais		**532.820.749,16**	**498.377.437,36**
Ingressos Extraorçamentários		3.201.403,23	3.345.067,19
Transferências Financeiras Recebidas		529.323.869,22	495.031.536,17
Arrecadação de Outra Unidade			834,00
Demais Recebimentos		295.476,71	
DESEMBOLSOS		**-760.873.312,77**	**-768.347.182,48**
Pessoal e Demais Despesas		**-319.210.883,94**	**-329.492.756,07**
Administração		-658.167,78	-
Previdência Social		-97.062.884,16	-92.608.506,47
Indústria		-221.489.832,00	-236.884.249,60
Transferências Concedidas		**-37.222.890,30**	**-33.724.103,21**
Intragovernamentais		-37.222.890,30	-33.724.103,21
Outros Desembolsos Operacionais		**-404.439.538,53**	**-405.130.323,20**
Dispêndios Extraorçamentários		-3.287.188,35	-3.393.870,38
Transferências Financeiras Concedidas		-401.152.350,18	-401.736.452,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**-8.126.696,85**	**-2.163.718,42**
INGRESSOS		**44.083,72**	**60.024,96**
Amortização de Empr. e Financ. Concedidos	**32**	**44.083,72**	**60.024,96**
DESEMBOLSOS	**33**	**-8.170.780,57**	**-2.223.743,38**
Aquisição de Ativo Não Circulante		**-2.420.773,43**	**-177.634,33**
Outros Desembolsos de Investimentos		**-5.750.007,14**	**-2.046.109,05**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**34**	**234.734.623,84**	**206.182.025,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		**1.077.863.978,16**	**871.681.953,16**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**1.312.598.602,00**	**1.077.863.978,16**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R$)		
Especificação	**Resultados Acumulados**	**Total**
Saldo Inicial do Exercício 2019	1.137.356.387,24	1.137.356.387,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	-7.879.254,93	-7.879.254,93
Resultado do Exercício	214.953.466,88	214.953.466,88
Saldo Final do Exercício 2019	**1.344.430.599,19**	**1.344.430.599,19**

Especificação	**Resultados Acumulados**	**Total**
Saldo Inicial do Exercício 2020	1.344.430.599,19	1.344.430.599,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	164.806,75	164.806,75
Resultado do Exercício	74.286.149,95	74.286.149,95
Saldo Final do Exercício 2020	**1.418.881.555,89**	**1.418.881.555,89**

Base de Preparação das Demonstrações e Práticas Contábeis

A contabilidade do INPI é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, sendo a escrituração mantida em registros permanentes, realizada em conformidade com as práticas contábeis aplicadas ao setor público, em especial com as disposições contidas no Manual SIAFI, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, conjugadas com as orientações constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN, na Lei n.º 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas exigidas na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – relacionadas a seguir:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas apresentam informações extraídas dos registros de documentos lançados no SIAFI, considerando a execução do Órgão 30204 - INPI, estando o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentados com valores comparativos ao exercício de 2019.

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados nas Demonstrações Contábeis do INPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público foram os seguintes:

Ativo Circulante

Compreende as disponibilidades e os direitos realizáveis no curto prazo, ou seja, até o final do exercício social subsequente à data de encerramento do balanço, bem como as aplicações de recursos da despesa do mesmo período.

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem a conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: composto majoritariamente por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, mensurados pelo valor original, contemplam também créditos a receber decorrentes de infrações (multa por descumprimento contratual aplicadas pelo INPI). Os procedimentos para o registro de créditos a receber seguem os descritos na Macrofunção SIAFI 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS, destacando-se que a atualização de tais valores é feita utilizando-se a metodologia do sistema de atualização de débitos utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, disponível em https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces, no mínimo anualmente, conforme orientado naquela Macrofunção.

Estoques: são compostos pelos bens de almoxarifado e mensurados pelo custo médio ponderado das compras, conforme o inciso III, do artigo 106, da Lei n.º 4.320/1964.

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs Pagas Antecipadamente: compreendem pagamentos antecipados de VPDs, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. O item foi incluído no balanço no exercício de 2016 em razão do reconhecimento de garantias estendidas de bens de informática.

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo: Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) empréstimos e financiamentos concedidos; (ii) Dívida Ativa Não Tributária; (iii) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As atualizações e correções monetárias são realizadas, utilizando-se o sistema de atualização de débitos do Tribunal de Contas da União. Em relação à Dívida Ativa Não Tributária os valores são atualizados trimestralmente conforme a IN/INPI/PR n.º 110/2019 e orientações descritas na Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA. Os demais créditos e valores de longo prazo são atualizados uma vez ao ano, preferencialmente em dezembro, conforme item n.º 2.3.9.1 da Macrofunção SIAFI 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS;

Ajuste para Perdas em Créditos de Longo Prazo: conta contábil do Balanço Patrimonial referente ao ajuste de perdas estimadas relacionadas à Dívida Ativa Não Tributária e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. Em 2018, a Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI) forneceu o índice de perda estimada. A partir do exercício de 2019, adota-se a metodologia de média do histórico de recebimentos dos últimos três exercícios para o ajuste de perdas da Dívida Ativa Não Tributária, conforme descritos na Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS. Em 2020, o ajuste de perdas foi estendido para Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores Longo Prazo.

Imobilizado: o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, ficando sob o controle patrimonial do Serviço de Patrimônio (SERPA) do INPI. Em relação aos bens imóveis, seus registros são realizados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU-net), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e, por conseguinte, refletindo seus saldos no sistema SIAFI.

Intangível: direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação e amortização de bens móveis: a base de cálculo para depreciação e amortização é o custo de aquisição dos bens. A depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As informações de depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão do INPI – SIGINPI, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das quotas constantes; e
- Utilização da tabela constante na Macrofunção SIAFI 020330 – DEPRECIAÇÃO.

Depreciação de bens imóveis: as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU-net), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e repassadas à Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pelos registros contábeis das depreciações desses bens.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis são:

Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

Reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

- Kd = coeficiente de depreciação;
- n =vida útil da acessão; e
- x = vida útil transcorrida da acessão.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo Circulante

Compreende as obrigações, inclusive os financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando a sua liquidação ocorrer até o término do exercício seguinte. São mensuradas pelo custo histórico acrescido de atualizações, quando pertinentes. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) décimo terceiro salário a pagar; (ii) férias a pagar; (iii) fornecedores a pagar; (iv) provisões e (v) demais valores a curto prazo (consignações e cauções).

No exercício de 2019, o INPI iniciou duas práticas contábeis que resultaram em novos registros nesse grupo de contas: controle contábil de remunerações de exercícios anteriores a serem pagas a servidores ativos e inativos (Provisões a Curto Prazo) e a implantação de novo código de recolhimento para pedidos de patentes destinados a entidades internacionais de propriedade intelectual (Demais Obrigações de Curto Prazo).

As remunerações de exercícios anteriores são valores em decorrência de acertos da folha de pagamento – referentes a exercícios já encerrados – pendentes de autorização orçamentária e/ou aqueles acima do limite de R$ 5.000,00, conforme Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012, das extintas Secretarias de Gestão Pública e de Orçamento Federal, do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Essas obrigações, quando autorizadas, são pagas concomitantemente à folha de pagamento. No entanto, cabe salientar que a existência dessas obrigações não implica em atraso na remuneração mensal dos servidores ativos e inativos do INPI. Estas estão sendo cumpridas com pontualidade. As remunerações de exercícios anteriores, por possuírem essas peculiaridades, careciam de uma melhor evidenciação contábil.

No final do exercício de 2019, realizou-se o levantamento de todos os valores devidos, e a DICON os registrou em "Provisões a Curto Prazo", conforme estabelecido na Macrofunção SIAFI 020336 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Entretanto, a referida norma – apesar de não constar literalmente – é mais direcionada para os registros de ações judiciais. Sugestões foram encaminhadas à STN sobre a necessidade de uma norma para melhor operacionalizar esses registros, mas ainda não houve manifestação daquele órgão.

Desde então, os valores de Provisões a Curto Prazo são atualizados trimestralmente com informações repassadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH).

A outra prática contábil – novo código de recolhimento para pedidos destinados a entidades internacionais de propriedade intelectual – foi implantada em dezembro de 2018.

Esses pedidos recebidos pelo INPI são em decorrência do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT ("*Patent Cooperation Treaty*") e repassados àquelas entidades.

Até 2018, os valores recebidos de PCT eram indevidamente computados com receita orçamentária. Entretanto, considerando que o INPI é um mero repassador dos recursos, pois apenas intermedeia a operação de depósito entre o usuário do Brasil e o organismo estrangeiro, essas quantias se caracterizam como ingressos extraorçamentários.

Com o início de operacionalização do código de Guia de Recolhimento da União (GRU) 98.815-4, em dezembro de 2018, sanou-se esse problema. O exercício de 2019 foi o primeiro ano em que os recursos dessas guias passaram a ser registrados na conta contábil "21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros", do subgrupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante e, desde então, os repasses são operacionalizados dessa forma.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da entidade segue o descrito no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias diretamente arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Mudanças nas políticas contábeis

No subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, houve uma mudança na base de mensuração na conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento".

Conforme detalhado na "Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", os saldos apresentados na referida demonstração contábil, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, mostraram-se incompatíveis com a evolução anual dos valores. Durante o mês de janeiro de 2021, realizou-se o levantamento dos desembolsos efetuados pelo INPI a título de adiantamento de 13.º salário nas últimas folhas de pagamento de pessoal de cada exercício. Entretanto, a conclusão desse trabalho ocorreu após o encerramento contábil de 2020. As correções foram registradas no exercício de 2021 e, a partir de então, os registros contábeis serão subsidiados por relatórios fornecidos pelo setor de pagamento de recursos humanos e, não apenas, pelos dispositivos elencados na Macrofunção SIAFI "021142 – FOLHA DE PAGAMENTO".

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme definido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), compreende o somatório de valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrição para uso imediato.

Entretanto, do valor total de R$ 1,312 bilhão decorrente de superavits financeiros de 2020 e de exercícios anteriores, R$ 1,291 bilhão não apresentam liquidez imediata, por inexistência de autorização orçamentária e financeira para sua utilização.

No exercício de 2020 ocorreu um crescimento de 21,79% no saldo deste item em relação ao exercício de 2019, conforme tabela abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EM R$)

Subgrupo	DEZ/2020	DEZ/2019	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.312.598.602,00	1.077.863.978,16	21,79%

Fonte: SIAFI

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EM R$)

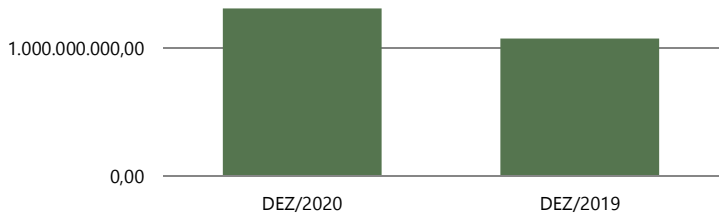

Fonte: SIAFI

Parte desse aumento se justificou pelos seguintes motivos: aumento de 3% na espécie de receita de valores mobiliários, que representa majoritariamente a arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional; e aumento de 26,8% na realização de despesas com fontes de recursos do Tesouro Nacional, com a redução concomitante de 10,6% na realização de despesas com fonte própria, o que na prática fez com os recursos próprios ficassem mais tempo aplicado na Conta Única do Tesouro Nacional, ocasionando aumento no saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em relação ao exercício de 2019.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" é composto pelas contas contábeis a seguir.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – DETALHAMENTO (EM R$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R$	Saldo - R$	
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	8.204.242,21	8.204.242,21	0,00%
ADIANTAMENTO DE FERIAS	598.289,81	2.027.595,79	-70,49%
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	242.204,75	265.087,50	-8,63%
CRED A REC DECORRENTES DE PAGTOS INDEVIDOS	0,00	508.465,09	-100,00%
CRED A REC DECORRENTES DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	22.673,46	380.386,25	-94,04%
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	63.049,09	67.121,49	-6,07%
REMUNERACAO RECURSOS APLIC NA CTU A RECEBER	2.250.209,76	1.689.249,93	33,21%
(-)AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(20.526,28)	-	
TOTAL	11.360.142,80	13.142.148,26	-13,56%

Fonte: Tesouro Gerencial

Acerca das contas contábeis do subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", seguem os seguintes esclarecimentos.

"13.º Salário – Adiantamento": o fato de a referida conta contábil ter apresentado o mesmo saldo em relação ao exercício anterior demonstra que os parâmetros de contabilização desses valores não foram adequados. A Divisão de Contabilidade Geral (DICON) iniciou, junto à Divisão de Programação e Execução Financeira (DIPEF) e à Divisão de Pagamento (DIPAG), um levantamento dos valores pagos pelo INPI nas folhas de pagamento de dezembro de 2019 e 2020, a título de antecipação de 13.º salário. Embora esse procedimento não conste na Macrofunção SIAFI "021142 – FOLHA DE PAGAMENTO", pois os registros financeiros e contábeis referentes ao assunto devem ser seguidos literalmente o teor da norma, fez-se necessária a apuração dos valores efetivamente pagos nessas folhas de pagamento para se chegar aos corretos registros de adiantamentos que deveriam constar no encerramento de cada exercício. Os acertos contábeis, até então realizados pela DICON e definidos na referida norma, consistiam em:

- i) item 4.2.2.4: "Ao fim de cada mês, após a apropriação mensal por competência e dos pagamentos relativos ao 13º Salário, deve-se realizar um confronto do saldo da conta "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento" com o da conta "21.111.01.02 – 13.º Salário a Pagar", baixando-se uma contra a outra, no menor saldo das duas, para que, no decorrer do exercício, não haja saldos de adiantamento e de passivos decorrentes de 13º Salário superavaliados"; e
- ii) item 4.2.2.5: "No mês de dezembro, antes de efetuar a rotina prevista no item 4.2.2.4, deve-se confrontar o saldo acumulado das contas de Variação Patrimonial Diminutiva de 13º Salário com os valores brutos de pagamento de 13º Salário disponíveis nos relatórios de despesa de pessoal".

De acordo com os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os parâmetros utilizados pela DIPEF e pela DICON como "valores brutos de pagamento de 13.º salário disponíveis nos relatórios de despesa de pessoal" mostraram-se incorretos. A Macrofunção define que esses valores constam no demonstrativo de despesa de pessoal, extraído do sistema SIAPE, porém o referido documento não é claro quanto aos referidos valores.

O trabalho de apuração dos valores pagos a título de adiantamento de 13.º salário se estendeu durante todo o mês de janeiro de 2021 e foi concluído após o fechamento contábil do exercício de 2020, que ocorreu em 07 de janeiro de 2021. De acordo com os relatórios fornecidos pela DIPAG, a conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento" deveria constar com os seguintes saldos:

13.º SALÁRIO – ADIANTAMENTO (EM R$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R$	Saldo - R$	
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	1.610.909,38	1.991.705,67	-19,12%
TOTAL	**1.610.909,38**	**1.991.705,67**	**-19,12%**

Fonte: DIPAG/CGRH

Como os procedimentos da Macrofunção SIAFI "021142 – FOLHA DE PAGAMENTO" passaram a vigorar em meados do exercício de 2018, conclui-se que a metodologia desde então aplicada realizara abatimentos menores do que deveriam ter sido efetuados na conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento", ocasionando o saldo acumulado e alongado de R$ 8,204 milhões, conforme apresentado nos encerramentos de 2019 e 2020.

Ademais, o registro na conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento" não representa que o INPI realizou desembolsos financeiros no montante apresentado. A referida conta reflete acertos de natureza contábil. Destarte, para corrigir essa inconsistência de ativo superavaliado, a DICON realizou o acerto contábil no final de janeiro do exercício de 2021, reduzindo o saldo da conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento", em contrapartida de Ajuste de Exercícios Anteriores, com base nos valores apresentados pela DIPAG. Tal correção será evidenciada no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 e ao longo do ano, todos os procedimentos de registros contábeis de 13.º salário serão revisados;

"Adiantamento de férias": a exemplo do que ocorre com o registro contábil de adiantamento de 13.º salário, o adiantamento de férias é registrado inicialmente na folha de pagamento do mês de dezembro de cada ano e, no decorrer do exercício subsequente, a DICON realiza o confronto mensal entre os saldos das contas contábeis "11.311.01.02 – Adiantamento de Férias" e "21.111.01.03 – Férias a Pagar" para que não haja saldos de ativos e passivos superavaliados. No entanto, a Macrofunção SIAFI "021142 – FOLHA DE PAGAMENTO" não prevê o confronto de Variação Patrimonial Diminutiva de Férias com os

valores brutos pagos. Com isso, a redução de -70,49 em relação ao exercício de 2019 mostrou-se compatível com a evolução anual da conta contábil. Ao longo do ano de 2021, todos os procedimentos de registros contábeis de férias também serão revisados;

"Salários e Ordenados": nessa conta são contabilizados o adiantamento de pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário do mês seguinte, recebendo o benefício no início do gozo das férias;

"Créditos a Receber decorrentes de Pagamentos Indevidos": o valor lançado nessa conta ocorreu no exercício de 2019 e refere-se integralmente ao débito imputado pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão n.º 3704/2019, processo de tomada de contas especial nº TC 021.624/217-7. Tal valor foi integralmente quitado em Agosto/2020 tendo sido parcelado em quinze parcelas;

"Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais": ocorreu uma redução do saldo em relação ao exercício de 2019, ocasionada por dois motivos: i) baixa de valores em função da quitação de dívida; e ii) reclassificação de outros valores para a conta contábil 12.121.98.21, de mesmo nome, porém, do Ativo Não Circulante, conforme item 2.1.3 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição;

"Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada": é composto por valores repassados (R$ 63.049,09), ao longo do exercício de 2020, por Termo de Execução Descentralizada realizado entre o INPI e Ministério da Economia com o objetivo de ressarcimento de despesas de custeio do imóvel cedido por aquele órgão, para instalação e funcionamento de unidade do INPI no Estado de Santa Catarina;

"Remuneração de Recursos aplicados na CTU a receber": o valor de R$ 2,250 milhões se trata de lançamentos realizados pela Coordenação Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, referente a registro de direito a remuneração dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

Nota 3 – Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo

Segundo a Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS, item 6.1, "o ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras".

A referida norma, no seu item 6.2 dispõe: "Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, (...)".

No exercício de 2020, com o objetivo de aprimorar as informações contábeis devido à dificuldade de se obterem índices específicos de perdas estimadas para os créditos do INPI, a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) estendeu o ajuste de perdas às contas contábeis "11.381.07.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais – Curto Prazo", "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" e "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Longo Prazo". No exercício de 2019, o ajuste para perdas estimadas foi contabilizado apenas na conta "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária".

Assim, o ajuste para perdas estimadas é refletido, no Balanço Patrimonial do INPI do exercício de 2020, em dois grupos de contas: Ajuste para Perda em Créditos a Curto Prazo e Ajuste para Perda em Créditos a Longo Prazo, este subdividido entre ajustes de Dívida Ativa Não Tributária e de Demais Créditos a Longo Prazo.

Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos, obteve-se o índice de 0,9053, aplicado no Balanço Patrimonial de 2020 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de 90,53% no recebimento da conta contábil "11.381.07.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais – Curto Prazo".

Conta Contábil	DEZ/2020
	Saldo R$
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	22.673,46
(-)Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores a CP	-20.526,28
(=) VALOR COM AJUSTE DE PERDAS	2.147,18

Fonte: SIAFI

Segue abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizada pra obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento de Créditos a Receber Decorrente de Infrações, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS - CURTO PRAZO

SALDO DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS 2018

Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
113810700	1.252.336,67	1.269.442,58	1.298.609,52	1.464.478,23	1.549.936,94	1.772.503,03	1.442.985,46	1.341.997,79	1.336.232,24	1.342.646,15	1.134.022,94	1.062.455,58	1.355.637.26

SALDO DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS 2019

Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
113810700	783.780,34	785.273,56	785.273,56	785.273,56	724.792,33	731.139,31	731.139,31	731.149,60	735.697,55	735.697,55	907.303,22	380.386,25	734.742,18

SALDO DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS 2020

Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
113810700	380.386,25	380.386,25	387.484,25	387.484,25	387.484,25	387.484,25	409.035,29	409.035,29	424.231,17	373.110,27	373.110,27	22.673,46	360,158,77

Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 11.381.07.00 (EM R$)					
EXERCÍCIO 2018		**EXERCÍCIO 2019**		**EXERCÍCIO 2020**	
janeiro	0,00	janeiro	0,00	janeiro	0,00
fevereiro	0,00	fevereiro	0,00	fevereiro	0,00
março	0,00	março	0,00	março	0,00
abril	0,00	abril	0,00	abril	0,00
maio	0,00	maio	0,00	maio	0,00
junho	0,00	junho	0,00	junho	0,00
julho	0,00	julho	0,00	julho	15.448,52
agosto	0,00	agosto	0,00	agosto	0,00
setembro	0,00	setembro	32.849,22	setembro	0,00
outubro	14.029,19	outubro	0,00	outubro	0,00
novembro	0,00	novembro	0,00	novembro	0,00
dezembro	252.472,16	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	**266.501,35**	**MÉDIA MENSAL 2019**	**32.849,22**	**MÉDIA MENSAL 2020**	**15.448,52**

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 11.381.07.00 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)		
266.501,35 / 1.355.637,26	=	**19,66%**

Quociente de Recebimento - 2019(2)		
32.829,22 / 734.742,18	=	**4,47%**

Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
15.448,52 / 360.458,77	=	**4,29%**

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
[(1) + (2) +(3)] /3	[(19,66% + 4,47% + 4,29%)]/3	9,47%

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (9,47%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "11.381.07.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais – Curto Prazo".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a referida conta contábil.

	Saldo - DEZ/2020 (1)	Quociente médio (2)	(3) = {[(1) - [(1) x (2)]}
Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 11.381.07.00)	22.673,46	9,47%	20.526,28

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização da mesma no SIAFI, na conta contábil "11.391.01.00 – Ajuste para Perdas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo".

Nota 4 – Estoques

Os estoques do INPI compõem-se de bens de almoxarifado. Apenas a unidade gestora 183038 possui esses bens estocados para distribuí-los às demais unidades do Instituto, conforme detalhamento a seguir.

ALMOXARIFADO – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Detalhamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.960,50	109.940,06	-49,10%
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.552,98	8.127,98	-80,89%
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	907,42	1.021,63	-11,18%
MATERIAL DE COPA E COZINHA	265,00	512,50	-48,29%
MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	1.827,45	2.092,85	-12,68%
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	4.889,38	5.093,67	-4,01%
TOTAL	**65.402,73**	**126.788,69**	**-48,42%**

Fonte: Tesouro Gerencial

A redução em 48,42% no estoque de material de almoxarifado ocorreu principalmente devido à informatização dos sistemas utilizados pela área fim e à utilização do sistema SEI de processos administrativos. Com isso, muitos materiais que se encontravam estocados e sem expectativa de utilização foram baixados em processo de desfazimento realizado no decorrer do exercício de 2020.

Nota 5 – VPDs Pagas Antecipadamente

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, página 439: "Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.". Item do ativo circulante, cuja redução de 100,00%, em relação a dezembro de 2019, foi provocada pelas baixas mensais em decorrência das execuções das garantias estendidas de bens de informática, as quais tiveram seu prazo de validade encerrado no exercício de 2020.

Nota 6 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Refere-se exclusivamente à alienação de bens imóveis, em março de 1991, mediante Termo de Convênio firmado entre o INPI e a Caixa Econômica Federal (CEF), na forma que dispõem as Leis n.º 8.011/1990, 8.057/1990 e 8.068/1990 e os Decretos n.º 99.209/1990, 99.665/1990, 99.266/1990 e 99.664/1990. As prestações são pagas diretamente à instituição financeira pelos adquirentes e repassadas mensalmente ao INPI.

Esse acordo resultou em um financiamento com características atípicas. Geralmente, quando a CEF intermedeia a venda de um imóvel, ela repassa o valor da venda ao alienante no momento da assinatura do contrato, e a cobrança passa a ser um direito da instituição financeira.

No caso desse convênio, a CEF não passou o valor dos imóveis ao INPI, à época da assinatura do acordo com os adquirentes. Mensalmente, a instituição encaminha uma planilha com a posição dos valores dos financiamentos a receber e o recolhimento de uma GRU em favor do INPI referente aos valores recebidos dos compradores. Caso algum comprador não pague a mensalidade, o valor não é repassado pela CEF ao INPI.

Assim, ao receber a planilha, a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) atualiza o valor da conta contábil "12.111.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber" com os valores constantes no arquivo.

Portanto, devido a todas as especificidades do acordo, a DICON não realiza ajustes para perdas estimadas na conta contábil "12.111.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber". A Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS é aplicada nas contas contábeis de créditos a receber por aplicação de multa contratual, de dívida ativa de longo prazo e de créditos a receber por dano ao patrimônio decorrentes de decisões do TCU.

Nota 7 – Dívida Ativa Não Tributária

O item é composto por multas aplicadas pelo INPI, às pessoas físicas e jurídicas, por descumprimento contratual e por ressarcimentos de danos ao erário.

No exercício de 2020, iniciaram-se os registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE).

O sistema SAPIENS apresenta os créditos cuja execução está sob a responsabilidade da PFE. No entanto, o registro contábil no SIAFI é segregado em duas contas contábeis distintas: "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária" e "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU". Até dezembro de 2020, as duas contas contábeis totalizavam 40 registros no SIAFI. Porém, no sistema SAPIENS constam apenas doze devedores (onze da conta contábil 12.111.05.00 e um da conta contábil 12.121.05.01). As dívidas dos demais devedores são atualizadas pela DICON.

O quadro a seguir apresenta a composição da Dívida Ativa Não Tributária:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - COMPOSIÇÃO (EM R$)

CNPJ/CPF	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)	SAPIENS
00.xxx.xxx/0001-93	509.009,65	498.830,71	2,04%	5,62%	X
008.xxx.xxx.597-09	5.771,49	5.997,92	-3,78%	0,06%	
014.xxx.xxx-19	7.470,06	0,00	-	0,08%	
014.xxx.xxx-72	23.096,69	23.096,69	0,00%	0,26%	
015.xxx.xxx-00	10.079,60	0,00	-	0,11%	X
02.xxx.xxx/0001-69	173.201,77	173.201,77	0,00%	1,91%	
02.xxx.xxx/0001-77	20.504,08	0,00	-	0,23%	
02.xxx.xxx/0001-01	274.461,43	265.027,88	3,56%	3,03%	
03.xxx.xxx/0001-30	352.585,64	346.025,59	1,90%	3,90%	X
03.xxx.xxx/0001-79	25.952,84	25.060,81	3,56%	0,29%	
03.xxx.xxx/0001-78	4.887,87	4.719,88	3,56%	0,05%	
04.xxx.xxx/0001-82	147.373,20	0,00	-	1,63%	
05.xxx.xxx/0001-26	66.068,08	63.797,26	3,56%	0,73%	
05.xxx.xxx/0001-14	12.585,32	12.152,75	3,56%	0,14%	
05.xxx.xxx/0001-01	0,00	15.405,56	-100,00%	0,00%	
06.xxx.xxx/0001-90	40.952,55	39.544,97	3,56%	0,45%	
06.xxx.xxx/0001-51	4.456.876,44	0,00	-	49,25%	
06.xxx.xxx/0001-89	141.715,73	141.894,15	-0,13%	1,57%	X
07.xxx.xxx/0001-48	124.365,60	120.091,02	3,56%	1,37%	
07.xxx.xxx/0001-16	534.810,01	516.428,02	3,56%	5,91%	
07.xxx.xxx/0001-55	122.071,83	0,00	-	1,35%	
08.xxx.xxx/0001-34	4.723,81	0,00	-	0,05%	X
08.xxx.xxx/0001-54	23.834,16	23.014,96	3,56%	0,26%	
08.xxx.xxx/0001-85	30.484,25	0,00	-	0,34%	
08.xxx.xxx/0001-63	177.801,93	0,00	-	1,96%	X
10.xxx.xxx/0001-15	1.867,24	4.438,90	-57,93%	0,02%	
10.xxx.xxx/0001-32	1.885,27	1.820,47	3,56%	0,02%	
108.xxx.xxx-62	20.627,02	19.634,52	5,05%	0,23%	X
10.xxx.xxx/0001-61	30.159,06	29.122,46	3,56%	0,33%	
11.xxx.xxx/0001-15	0,00	16.098,35	-100,00%	0,00%	
16.xxx.xxx/0001-55	50.137,46	0,00	-	0,55%	X
24.xxx.xxx/0001-03	64.771,98	65.936,84	-1,77%	0,72%	X
32.xxx.xxx/0001-30	315.944,51	305.085,14	3,56%	3,49%	
34.xxx.xxx/0001-99	32.265,67	35.225,94	-8,40%	0,36%	X
453.xxx.xxx-06	101.399,44	97.914,23	3,56%	1,12%	
57.xxx.xxx/0001-14	74.348,46	74.953,61	-0,81%	0,82%	X
71.xxx.xxx/0001-66	774.432,47	747.814,38	3,56%	8,56%	
78.xxx.xxx/0001-58	768,67	3.701,77	-79,24%	0,01%	
972.xxx.xxx-34	290.987,15	280.601,70	3,70%	3,22%	
TOTAL	**9.050.278,43**	**3.956.638,25**	**128,74%**	**100,00%**	
(-)Ajustes de Perdas	**(9.044.848,26)**	**(3.955.451,24)**	**128,67%**		
TOTAL COM AJUSTE DE PERDAS	**5.430,17**	**1.187,01**	**357,47%**		

Fontes: Tesouro Gerencial e PFE/INPI

O saldo da Dívida Ativa Não Tributária apresentou um aumento de 128,74% em relação a dezembro de 2019. O aumento foi ocasionado pelo registro de oito novas certidões ocorrido no exercício de 2020 e pelas atualizações monetárias. Destaque para o registro de CNPJ n.º 06.xxx.xxx/0001-51, que representa 49,25% do total do saldo da Dívida Ativa Não Tributária em 2020. Com a aplicação do ajuste de perdas estimadas, o aumento do saldo da dívida ativa não tributária foi de 357,47% em relação ao mesmo período de 2019.

Os encargos legais são recursos destinados ao custeio das despesas de representação judicial e extrajudicial, que devem ser recolhidos à Advocacia Geral da União (item 3.2.6, da Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA). Assim, os mesmos não compõem o ativo não circulante do INPI, conforme item 3.2.3 da referida norma.

Nota 8 – Ajustes para Perdas – Ativo Não Circulante

Os Ajustes para Perdas, constante no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial do INPI em 2020, apresentam a seguinte composição:

AJUSTES PARA PERDAS – ATIVO NÃO CIRCULANTE - COMPOSIÇÃO (EM R$)

Descrição	DEZ/2020
	Saldo - R$
AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.044.848,26
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	18.040.979,17
TOTAL DO AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**27.086.827,43**

Fonte: SIAFI

Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária

Segundo o item 2.3.7, da Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA, a constituição de perda estimada para o recebimento de créditos inscritos em dívida ativa atende ao disposto na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008 e às características qualitativas da informação contábil da relevância e da representação fidedigna, estabelecidas pela NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no balanço patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS.

No exercício de 2019, obteve-se ao índice de perda estimada de 0,9997, que, aplicado ao balanço patrimonial do INPI, representou, em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 99,97% em relação aos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Seguem abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizado para obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento de créditos inscritos em dívida ativa não tributária, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2018													
Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121110500	2.568.604,87	2.568.604,87	2.578.006,39	2.632.684,96	2.674.855,43	2.685.604,21	3.309.798,00	3.338.096,39	3.365.751,21	3.393.682,60	3.546.857,29	3.898.254,83	3.046.733,42

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2019													
Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121110500	4.231.656,59	4.168.285,57	4.167.303,50	4.001.679,33	3.790.728,17	3.822.983,11	3.822.983,11	3.822.983,11	3.771.780,82	3.814.667,03	3.814.019,00	3.956.638,25	3.932.142,30

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2020													
Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121110500	3.986.602,58	3.983.978,49	3.983.978,49	3.983.978,49	3.988.574,47	3.988.574,47	3.985.695,90	3.985.732,27	3.985.732,27	7.211.052,84	7.211.060,52	9.052.712,06	4.945.436,60

Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.111.05.00 (EM R$)					
EXERCÍCIO 2018		**EXERCÍCIO 2019**		**EXERCÍCIO 2020**	
janeiro	1.367,43	janeiro	10.931,99	janeiro	0,00
fevereiro	579,46	fevereiro	618,40	fevereiro	0,00
março	802,64	março	0,00	março	209,58
abril	585,26	abril	631,63	abril	210,27
maio	0,00	maio	1.267,60	maio	0,00
junho	1.404,18	junho	1.080,72	junho	1.643,43
julho	817,99	julho	0,00	julho	3.260,08
agosto	594,25	agosto	0,00	agosto	1,289,48
setembro	942,95	setembro	0,00	setembro	934,23
outubro	0,00	outubro	387,97	outubro	0,00
novembro	229,10	novembro	2.522,13	novembro	727,93
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	**610,27**	**MÉDIA MENSAL 2019**	**1.453,37**	**MÉDIA MENSAL 2020**	**689,58**

Fonte:SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.111.05.00 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Dívida Ativa Não Tributária, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)		
610,27 / 3.046.733,42	=	**0,02%**

Quociente de Recebimento - 2019 (2)		
1.453,27 / 3.932.142,30	=	**0,04%**

Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
689,58 / 4.945.436,60	=	**0,01%**

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
[(1) + (2) +(3)] /3	**[(0,02% + 0,04% + 0,01%)]/3**	**0,06%**

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,06%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.111.05.00)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	**Quociente médio (2)**	**(3) = {[(1) - [(1) x (2)]}**
9.050.278,43	**0,06%**	**9.044.848,26**

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.111.99.06 – Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária".

O índice de perda estimada de 0,9994, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, representou, em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 99,94% em relação aos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Ajuste para Perda de Demais Créditos a Longo Prazo

O Ajuste para Perda de Demais Créditos a Longo Prazo é composto por duas contas contábeis: "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos" e "12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE". Em ambas utilizou-se a mesma metodologia de cálculo, conforme explicações a seguir.

- ### Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos

Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2020 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo".

Segue abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizada pra obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento da referida conta contábil, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS
- CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2018													
Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121219821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.640,19	7.636,68

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2019													
Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121219821	91.640,19	91.640,19	91.640,19	91.640,19	78.077,43	78.178,93	78.178,93	78.178,93	78.178,93	78.178,93	87.282,86	510.099,25	119.409,58

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2020													
Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121219821	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	338.176,41	250.020,71	541.344,02	476.702,87

Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.121.98.21 (EM R$)					
EXERCÍCIO 2018		**EXERCÍCIO 2019**		**EXERCÍCIO 2020**	
janeiro	0,00	janeiro	0,00	janeiro	0,00
fevereiro	0,00	fevereiro	0,00	fevereiro	0,00
março	0,00	março	0,00	março	0,00
abril	0,00	abril	0,00	abril	0,00
maio	0,00	maio	0,00	maio	0,00
junho	0,00	junho	0,00	junho	0,00
julho	0,00	julho	0,00	julho	0,00
agosto	0,00	agosto	0,00	agosto	0,00
setembro	0,00	setembro	0,00	setembro	0,00
outubro	0,00	outubro	0,00	outubro	0,00
novembro	0,00	novembro	0,00	novembro	0,00
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	**0,00**	**MÉDIA MENSAL 2019**	**0,00**	**MÉDIA MENSAL 2020**	**0,00**

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.121.98.21 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações-LP, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)		
0,00 / 7.636,68	=	**0,00%**

Quociente de Recebimento - 2019 (2)		
0,00 / 119.409,58	=	**0,00%**

Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
0,00 / 476.702,87	=	**0,00%**

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
[(1) + (2) +(3)] /3	**[(0,00% + 0,00% + 0,00%)]/3**	**0,00%**

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,00%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações -LP".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações -LP".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.121.98.21)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	**Quociente médio (2)**	**(3) = {[(1) - [(1) x (2)]}**
540.344,02	**0,00%**	**540.344,02**

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos".

O índice de perda estimada de 0,000 que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, no exercício de 2020, representa em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 100,00% em relação aos recebimentos dos créditos a receber decorrentes de infrações – longo prazo.

- *Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)*

O primeiro registro na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE), a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que no referido sistema são cadastrados os devedores das contas contábeis "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não tributária" e "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS.

Segue abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizada para obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento de Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – decisão TCE, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS
- CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS – DECISÃO DO TCU

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS – DECISÃO DO TCU 2018													
Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121210501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS – DECISÃO DO TCU 2019													
Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121210501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.534.677,39	1.294.556,45

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS – DECISÃO DO TCU 2020													
Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	Saldo R$	
121210501	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.784.826,33	15.784.826,33	15.784.826,33	15.784.826,33	17.462.300,62	17.462.300,62	17.500.635,15	16.103.160,72

Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.121.05.01 (EM R$)					
EXERCÍCIO 2018		**EXERCÍCIO 2019**		**EXERCÍCIO 2020**	
janeiro	0,00	janeiro	0,00	janeiro	0,00
fevereiro	0,00	fevereiro	0,00	fevereiro	0,00
março	0,00	março	0,00	março	0,00
abril	0,00	abril	0,00	abril	0,00
maio	0,00	maio	0,00	maio	0,00
junho	0,00	junho	0,00	junho	0,00
julho	0,00	julho	0,00	julho	0,00
agosto	0,00	agosto	0,00	agosto	0,00
setembro	0,00	setembro	0,00	setembro	0,00
outubro	0,00	outubro	0,00	outubro	0,00
novembro	0,00	novembro	0,00	novembro	0,00
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	**0,00**	**MÉDIA MENSAL 2019**	**0,00**	**MÉDIA MENSAL 2020**	**0,00**

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.121.05.01 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – decisão do TCU, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)			Quociente de Recebimento - 2019 (2)			Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
0,00 / 0,00	=	**N/A**	0,00 / 1.294.556,45	=	**0,00%**	0,00 / 16.103.160,72	=	**0,00%**

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
[(2) +(3)] /2	**[(0,00% + 0,00%)]/2**	**0,00%**

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,00%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.121.05.01)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	**Quociente médio (2)**	**(3) = {[(1) - [(1) x (2)]}**
17.500.635,15	**0,00%**	**17.500.635,15**

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE".

O índice de perda estimada de 0,000 que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, no exercício de 2020, representa em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 100,00% em relação ao recebimento de Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – decisão TCU.

Nota 9 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O item Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composto por Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações a Longo Prazo, conforme tabela abaixo.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (EM R$)

Conta Contábil	Descrição	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
121210501	**Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU**	17.500.635,15	15.534.677,39	12,66%
121219821	**Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - LP**	540.344,02	510.099,25	5,93%
TOTAL SEM AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS		18.040.979,17	16.044.776,64	12,44%
121219901	**(-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos**	(540.344,02)	0,00	-
121219902	**(-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE**	(17.500.635,15)	0,00	-
TOTAL APÓS AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS		**0,00**	**16.044.776,64**	**-100,00%**

Fonte: Tesouro Gerencial

O saldo do grupo de contas Demais Créditos e Valores a Longo teve uma redução de 100% em função da constituição de ajustes de perdas estimadas, também no percentual de 100%, conforme metodologia explicitada na nota explicativa Ajustes de Perdas em Créditos a Longo Prazo.

O aumento de 13% na conta Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU e de 6% na conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Longo Prazo ocorreu devido aos motivos elencados a seguir.

Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU: foram registrados no exercício de 2020 mais dois processos de débito solidário, imputados pelo TCU, a saber: Processo n.º TC 008.403/1999-6, por meio do Acórdão n.º 1072/2004, e Processo n.º TC 005.110/2015-7, por meio do Acórdão n.º 6.524/2016. Ocorreram também as devidas atualizações de valores.

Conforme abordado na Nota Explicativa Dívida Ativa Não Tributária, no exercício de 2020, iniciaram-se os registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE).

O sistema SAPIENS apresenta os créditos cuja execução está sob a responsabilidade da PFE. No entanto, o registro contábil no SIAFI é segregado em duas contas contábeis distintas: "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária" e "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Em dezembro de 2020, havia na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" três devedores registrados. Porém, no sistema SAPIENS consta apenas um. As dívidas dos devedores que não constam no SAPIENS são atualizadas pela DICON.

Conforme tabela a seguir, os devedores são registrados pela inscrição genérica – quando há imputação de débito solidário pela Corte de Contas – ou pelo CNPJ/CPF.

CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DETALHAMENTO (EM R$)

Devedor	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)	SAPIENS
01.xxx.xxx/0001-51	547.093,25	-	-	3,13%	X
DD4382019	15.784.826,33	15.534.677,39	1,61%	90,20%	
DD8537001	1.168.715,57	-	-	6,68%	
TOTAL	**17.500.635,15**	**15.534.677,39**	**12,66%**	**100,00%**	

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Longo Prazo: o aumento na conta ocorreu em função de reclassificações contábeis de valores de curto prazo, referentes a créditos a receber decorrentes de infrações, para longo prazo, conforme item 2.1.3, página 146, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição.

Nota 10 – Bens Móveis

Os bens móveis do INPI estão classificados da seguinte forma:

BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Bens Móveis	DEZ/2020 Saldo R$	DEZ/2019 Saldo R$	AH%
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.232.229,77	5.019.319,13	44,09%
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.758,45	18.154.270,45	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.431.184,01	5.262.650,41	3,20%
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.614.076,93	3.607.296,39	0,19%
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(18.890.993,38)	(17.073.290,09)	10,65%
TOTAL	**15.541.255,78**	**14.970.246,29**	3,81%

Fonte: Tesouro Gerencial

BENS MÓVEIS DO INPI – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

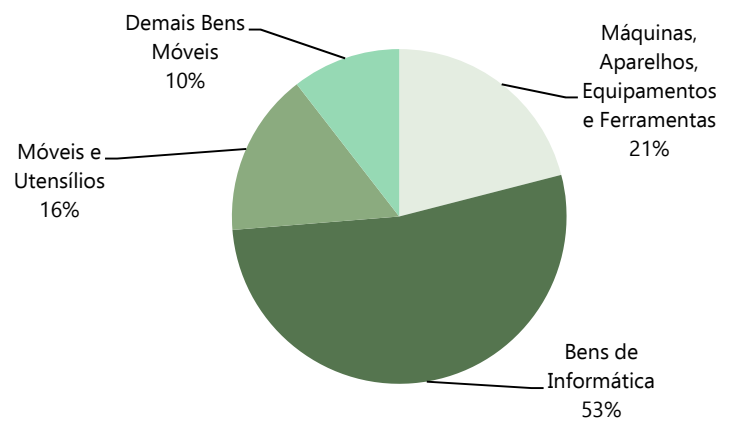

Fonte: DICON/CGOF

O título bens móveis do ativo não circulante corresponde a 1,07% da classe ativo e sua variação, em relação a Dez/2019, foi de 3,81%. Esse aumento ocorreu principalmente devido à aquisição de equipamentos para vídeo conferência, que provocou um aumento de 44,09% no item Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, conforme quadro "Bens Móveis – Composição".

Devido a problemas apresentados no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo Serviço de Patrimônio (SERPA), o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) não foi encaminhado à Divisão de Contabilidade Geral (DICON) nos meses de novembro e dezembro de 2020. Com a implantação do sistema SIADS – que se iniciou no segundo semestre de 2020 – o atual sistema de patrimônio será descontinuado.

Com base nas informações do RMB, a DICON efetua os lançamentos contábeis das eventuais baixas de bens móveis e das quotas mensais de depreciação dos bens móveis.

Como as aquisições de bens móveis são computadas no sistema SIAFI, os parâmetros de análise mantiveram-se inalterados: Dez/2019 e Dez/2020. Porém, os valores da depreciação acumulada dos bens móveis registradas no SIAFI referem-se ao último mês de emissão do RMB: outubro de 2020.

No exercício de 2019, o SERPA iniciou um trabalho de localização e tombamento de bens que estavam registrados no SIAFI (controle contábil), mas que não tinham sido inseridos no controle patrimonial. Essa diferença atingiu o menor patamar em dezembro de 2019 e manteve-se constante durante todo o exercício de 2020.

Com isso, os itens Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Bens de Informática mantiveram as diferenças, conforme tabela a seguir.

BENS MÓVEIS NO INPI: SIAFI X RMB (EM R$)

Bens Móveis	DEZ/2019 SIAFI	DEZ/2019 RMB	Diferença
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.019.319,13	5.019.319,13	-
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.270,45	17.434.740,87	719.529,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.262.650,41	5.195.030,61	67.619,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.607.296,39	3.607.296,39	-
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(17.073.290,09)	(17.073.290,09)	-
TOTAL	**14.970.246,29**	**14.183.096,91**	**787.149,38**

Fonte: Tesouro Gerencial

Bens Móveis	OUT/2020 SIAFI	OUT/2020 RMB	Diferença
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.232.229,77	7.232.229,77	-
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.758,45	17.435.228,87	719.529,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.414.004,22	5.346.384,42	67.619,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.629.246,95	3.629.246,95	-
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(18.890.993,38)	(18.890.993,38)	-
TOTAL	**15.539.246,01**	**14.753.166,63**	**787.149,38**

Fonte: Tesouro Gerencial

No segundo semestre de 2019, iniciou-se o trabalho de levantamento do inventário físico dos bens móveis. A expectativa era de que no decorrer do exercício de 2020, com a conclusão do inventário, essa a divergência entre os controles contábil e patrimonial fosse sanada. No entanto, devido à pandemia que atinge o país, as atividades de inventário não foram concluídas a tempo, atrasando, inclusive, processo de reavaliação dos bens, que se encontra em curso no âmbito da DIRAD.

Nota 11 – Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Em 2019, com a conclusão do trabalho realizado pelo Serviço de Patrimônio (SERPA) de localização de bens que estavam registrados no SIAFI (controle contábil), mas pendentes de tombamento (controle patrimonial), os registros contábeis das quotas mensais de depreciação dos bens móveis foram retomados, dando prosseguimento no exercício de 2020.

No entanto, conforme mencionado na Nota Explicativa Bens Móveis, devido a problemas apresentados no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo SERPA, o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) não foi encaminhado à Divisão de Contabilidade Geral (DICON) nos meses de novembro e dezembro de 2020.

Dessa forma, o valor da depreciação acumulada dos bens móveis, constante no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício de 2020, refere-se aos lançamentos mensais que foram realizados até outubro de 2020.

O sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo SERPA fornece o RMB contendo as quotas mensais de depreciação, calculadas de acordo com o tempo de vida útil e o valor residual de cada bem, previstos na Macrofunção SIAFI 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND., item 6.3.

Na página a seguir, o quadro com o tempo de vida útil, o valor residual e o detalhamento do valor líquido contábil do título Bens Móveis.

BENS MÓVEIS – TEMPO DE VIDA ÚTIL, VALOR RESIDUAL E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R$)*

Conta Contábil		Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)	DEZ/2020		
				Valor Bruto Contábil - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Líquido Contábil - R$
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10	9.358,83	(4.274,92)	5.083,91
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20	2.689.938,38	(257.564,39)	2.432.373,99
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	15	20	153.016,38	(52.046,93)	100.969,45
123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10	1.863,20	(270,91)	1.592,29
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10	4.050.856,59	(3.135.004,35)	915.852,24
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10	242.659,89	(18.756,72)	223.903,17
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10	32.087,05	(12.163,55)	19.923,50
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10	11.776,70	(375,56)	11.401,14
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10	25.509,09	(10.874,45)	14.634,64
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10	15.163,66	(5.207,74)	9.955,92
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	5	10	18.154.758,45	(11.363.897,87)	6.790.860,58
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10	115.699,82	(70.670,17)	45.029,65
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10	43.942,82	(35.737,68)	8.205,14
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	10	10	5.271.541,37	(3.629.232,87)	1.642.308,50
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0	144.321,81	(50.107,57)	94.214,24
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10	2.674,00	(2.406,60)	267,40
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10	516,81	(278,68)	238,13
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10	335.799,71	(228.593,05)	107.206,66
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-	20.719,58	(114,65)	20.604,93
123110501	VEICULOS EM GERAL	15	10	18.627,80	(11.138,08)	7.489,72
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10	1.780,00	(1.602,00)	178,00
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10	1.770.962,24	(674,64)	1.770.287,60
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	-	-	1.318.674,98	0,00	1.318.674,98
	TOTAL			**34.432.249,16**	**(18.890.993,38)**	**15.541.255,78**

Fonte: Tesouro Gerencial e Macrofunção SIAFI 020330

*Macrofunção SIAFI 020330, item 6.3: "Obs.: As obras registradas na conta contábil 12.311.04.06 não sofrem depreciação. Porém, a decisão cabe aos órgãos que possuem tais bens."

Nota 12 – Bens Imóveis

O controle gerencial dos bens imóveis é realizado pela Coordenação de Prestação de Serviços, de Materiais e Patrimônio (COPEM), por meio sistema SPIU-net, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Dessa forma os bens imóveis do INPI apresentaram a seguinte composição:

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	27.512.084,56	27.512.084,56	0,00%
123210102	EDIFICIOS	52.595.189,32	192.282.762,24	-72,65%
123210103	TERRENOS/GLEBAS	29.422.790,00	29.422.790,00	0,00%
123210124	SALAS	132.051,45	132.051,45	0,00%
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	799.635,30	799.635,30	0,00%
123810200	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(8.558.184,63)	(8.707.599,05)	-1,72%
TOTAL		**101.903.566,00**	**241.441.724,50**	**-57,79%**

Fonte: Tesouro Gerencial

A redução de 72,65% na conta contábil "12.321.01.02 – Edifícios" deve-se ao fato da transferência do edifício "À Noite", onde abrigava a unidade do INPI, na cidade do Rio de Janeiro, para a SPU. O registro da transferência, realizado pelo setor de patrimônio do INPI, no sistema SPIU-net, refletiu contabilmente no SIAFI em 22/01/2020, no valor de R$ 139.687.572,92.

Ao passo que o registro contábil da transferência da depreciação acumulada do referido imóvel foi realizado pela Divisão de Contabilidade Geral (DICON), em 06/02/2020, com o auxílio do Ministério da Economia, informando o valor de R$ 446.620,22, que é gerenciado pela SPU e pela STN.

Nota 13 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os bens imóveis são mensurados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), competindo-lhe fornecer as quotas mensais de depreciação à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e cabendo a este órgão os registros contábeis no sistema SIAFI.

Durante o exercício de 2020, a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) tentou levantar informações junto à setorial contábil do Ministério da Economia e à SPU sobre as taxas de depreciação dos imóveis do INPI, porém não se obteve sucesso.

BENS IMÓVEIS – DEPRECIAÇÃO E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R$)

Conta Contábil		DEZ/2020		
		Valor Bruto Contábil - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Líquido Contábil - R$
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	27.512.084,56	(978.012,55)	26.534.072,01
123210102	EDIFICIOS	52.595.189,32	(7.547.281,56)	45.047.907,76
123210103	TERRENOS/GLEBAS	29.422.790,00	0,00	29.422.790,00
123210124	SALAS	132.051,45	(4.726,08)	127.325,37
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	799.635,30	(28.164,44)	771.470,86
TOTAL		**110.461.750,63**	**(8.558.184,63)**	**101.903.566,00**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 14 – Intangível

Os ativos intangíveis do INPI apresentaram a seguinte composição:

ATIVOS INTANGÍVEIS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
124110101	**SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA**	803.453,23	1.793.822,23	-55,21%
124110201	**SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA**	9.529.650,12	3.963.175,74	140,45%
124810100	**AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	(390.039,59)	(1.276.338,14)	-69,44%
TOTAL		**9.943.063,76**	**4.480.659,83**	**121,91%**

Fonte: Tesouro Gerencial

No final do exercício de 2019, os ativos intangíveis foram reavaliados pela área de tecnologia da informação. Devido à proximidade do encerramento, algumas reclassificações ocorreram apenas no exercício de 2020.

A redução de 55,21% na conta contábil Software De Vida Útil Definida foi devido à reclassificação de ativos e à baixa de programas. Segundo parecer do setor competente, havia ativo de cessão de uso por tempo limitado que permanecia nessa classificação, mesmo com o tempo de cessão expirado. Consequentemente, a respectiva amortização acumulada também foi baixada, ocasionando a redução de 69,44% na conta contábil Amortização Acumulada. Isso ocorreu com ativo ISINPI013, baixado por se tratar de cessão de uso por tempo determinado.

Os ativos ISINPI003 e ISINPI022, conforme parecer técnico, foram reclassificados e passaram a compor o grupo de Softwares Com Vida Útil Indefinida. Em contrapartida, o ativo ISINPI030 foi reclassifico para Software Com Vida Útil Definida.

O ativo ISINPI024 consistia em uma licença para aparelho de PABX e foi baixado, tendo em vista a sua doação ao Inmetro, conforme informações fornecidas pela área de engenharia.

A conta contábil Softwares Com Vida Útil Indefinida sofreu um aumento de 140,45% principalmente devido à aquisição de licenças de uso perpétuo do Microsoft Office Stantard (ISINPI031), no valor de R$ 1.345.500,00, e de programa de videoconferência (ISINPI033), no valor de R$ 3.109.715,69.

Os ativos intangíveis ISINPI019 e ISINPI020, que são programas de controle de almoxarifado e patrimônio adquiridos em 2013, foram reavaliados, conforme informações de processo administrativo interno. Como os programas serão descontinuados devido à obrigatoriedade de implantação do sistema SIADS para substituí-los, associado à vedação de se realizar despesas de manutenção com esse tipo de bem – conforme Portaria n.º 234, de 19 de julho de 2017, do extinto Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão –, realizou-se a redução dos seus valores a R$0,01.

Durante o exercício de 2020, a DICON solicitou ao setor de tecnologia da informação uma reavaliação dos ativos intangíveis de vida útil indefinida, mas o procedimento não foi concluído a tempo de serem efetuados os pertinentes registros contábeis.

Com isso, os ativos intangíveis do INPI, relacionados por inscrição genérica, apresentaram, em dezembro de 2020, os seguintes valores contábeis a seguir.

ATIVO INTANGÍVEL - DETALHAMENTO (EM R$)

Conta Contábil		Conta Corrente	DEZ/2020	DEZ/2019
			Saldo R$	Saldo R$
124110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI003	0,00	1.461.224,00
		ISINPI007	51.023,23	51.023,23
		ISINPI013	0,00	11.000,00
		ISINPI022	0,00	26.645,00
		ISINPI027	243.930,00	243.930,00
		ISINPI030	508.500,00	0,00
		Total	**803.453,23**	**1.793.822,23**
124110201	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	ISINPI003	355.939,24	0,00
		ISINPI004	644.264,00	644.264,00
		ISINPI005	852.304,00	852.304,00
		ISINPI008	98.900,00	98.900,00
		ISINPI009	62.980,00	62.980,00
		ISINPI010	60.500,00	60.500,00
		ISINPI012	6.325,65	6.325,65
		ISINPI014	22.600,00	22.600,00
		ISINPI016	15.765,99	15.765,99
		ISINPI018	16.967,00	16.967,00
		ISINPI019	0,01	0,01
		ISINPI020	0,01	0,01
		ISINPI021	265.178,03	265.178,03
		ISINPI022	26.645,00	0,00
		ISINPI024	0,00	57.617,00
		ISINPI025	82.485,00	82.485,00
		ISINPI028	2.173.681,30	913.889,05
		ISINPI029	354.900,00	354.900,00
		ISINPI030	0,00	508.500,00
		ISINPI031	1.345.500,00	0,00
		ISINPI032	34.999,20	0,00
		ISINPI033	3.109.715,69	0,00
		TOTAL	**9.529.650,12**	**3.963.175,74**
TOTAL			**10.333.103,35**	**5.756.997,97**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 15 – Amortização Acumulada de Softwares

Os ativos intangíveis (softwares) com vida útil definida estão sujeitos à amortização, registrada mensalmente pela Divisão de Contabilidade Geral (DICON).

Todavia, diferentemente do que ocorre com a depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis – que é detalhada por conta corrente (conta contábil) –, o SIAFI não detalha a amortização acumulada dos ativos intangíveis de vida definida por conta corrente (inscrição genérica).

A inscrição genérica é uma codificação específica cuja parametrização é utilizada para detalhar certas contas contábeis.

Devido a essa especificidade, o controle de amortização de cada ativo é realizado pela DICON, conforme quadros a seguir.

TAXA DE AMORTIZAÇÃO DOS SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA

Conta Contábil		Conta Corrente	Início de Utilização	Taxa de Amortização Anual (%)
124110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI007	OUT/2014	11,43
		ISINPI027	FEV/2019	33,33
		ISINPI030	NOV/2019	33,33

Fonte: CGTI

SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA – AMORTIZAÇÃO E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R$)

Conta Contábil	Conta Corrente	DEZ/2020		
		Valor Bruto Contábil - R$	Amortização Acumulada - R$	Valor Líquido Contábil - R$
SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI007	51.023,23	(36.445,50)	14.577,73
	ISINPI027	243.930,00	(155.844,09)	88.085,91
	ISINPI030	508.500,00	(197.750,00)	310.750,00
	TOTAL	**803.453,23**	**(390.039,59)**	**413.413,64**

Fonte: DICON/CGOF

Nota 16 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo representa 52,24% do Passivo Circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A CP (EM R$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R$	Saldo - R$	
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	16.778.861,86	17.924.156,21	-6,39%
PRECATORIOS DE PESSOAL	528.731,55	2.268.132,10	-76,69%
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	2.637,00	-100,00%
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	168.052,55	-	-
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENTAR	140.798,00	138.809,59	1,43%
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	0,00	1.246,14	-100,00%
TOTAL	**17.616.443,96**	**20.334.981,04**	**-13,37%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Acerca das contas contábeis do subgrupo "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo", seguem os seguintes esclarecimentos.

"Salários, Remunerações e Benefícios": representa 95,25% do subgrupo. Compreende salários e remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito. Não obstante a conta contábil apresente um vultoso saldo, nos primeiros dias úteis de cada mês seus valores são baixados com o pagamento da folha pessoal;

"Precatórios de Pessoal": representa 3% do subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, compreendendo valores de precatórios de obrigações referentes a salário ou remunerações. O saldo apresentado no Balanço Patrimonial do INPI referem-se a dois valores: 1) R$ 271.205,36 - registro de precatórios alimentícios, contra o INPI, cadastrados no período 02/07 a 31/12/2020, a pagar em 2022, nos termos da nota técnica SPO/CJF, n.º 001/2019; e 2) R$ 257.526,19 - registro de precatórios de natureza alimentar a pagar em 2021, conforme SPO/CJF, n.º 001/2019, mais atualizações. Precatórios incluídos na LOA 2021;

"Benefícios Previdenciários": registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria reformas ou pensões. A referida conta contábil iniciou o exercício de 2020 com saldo devido ao cancelamento de ordem bancária emitida em dezembro de 2019, por inconsistência de dados do correntista beneficiário. O valor foi novamente apropriado e quitado em janeiro de 2020. Como todas as obrigações foram quitadas, no encerramento do exercício a conta apresentou saldo zero;

"Benefícios Assistenciais a Pagar": refere-se ao pagamento de assistência médica e odontológica, quitado no primeiro dia útil de janeiro de 2021. A partir da folha de julho de 2020, por uma questão de padronização, essas despesas passaram a ser apropriadas na conta contábil "21.131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar", e não mais na "21.121.01.00 – Benefícios Previdenciários";

"Contribuição a Entidades de Previd. Complementar": os saldos de 2019 e 2020 referem-se às obrigações do INPI junto à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNRESP), competência dezembro. Como se trata de pagamento relacionado à folha de pessoal, sua baixa é efetivada nos primeiros dias úteis do mês subsequente;

"PSSS-Contrib. s/ Vencimentos e Vantagens-Intra": registra os valores das contribuições patronais para o custeio do plano de seguridade social do servidor, de acordo com a Lei n.º 8.688/1993. O saldo em 2019 se referiu a recolhimento de PSS Patronal, competência novembro/2019, de servidora em licença sem remuneração. Devido a questões administrativas, a quantia foi quitada em janeiro de 2020.

Nota 17 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tal subgrupo de contas, que teve uma redução de 52,60% em relação a dezembro de 2019, refere-se a valores devidos a fornecedores e prestadores de serviços, bem como demais valores a pagar. A conta contábil "21.311.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais" apresentou um saldo, no encerramento de 2019, no valor de R$ 82.103,02. Uma redução de 52,89% em razão de dois fornecedores com relevantes valores contratuais, que tiveram seus contratos encerrados em janeiro e abril de 2020, devido à pandemia da Covid-19.

Nota 18 – Provisões de Curto Prazo

No final do exercício de 2019, a DICON iniciou o controle contábil dos valores de salários de exercícios anteriores, pendentes de pagamento. A implementação dessa medida – que deveria ser comum em todos os órgãos e entidades da Administração Pública federal – tem por objetivo evidenciar com fidedignidade a situação patrimonial do INPI.

Os valores com essa classificação são em decorrência de acertos da folha de pagamento – referentes a exercícios já encerrados – pendentes de autorização orçamentária e/ou aqueles acima do limite de R$ 5.000,00, conforme Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012, das extintas Secretarias de Gestão Pública e de Orçamento Federal, do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para operacionalizar tais registros, trimestralmente o setor de pagamento de recursos humanos informará, por meio de um processo administrativo interno, o saldo atualizado dos valores a serem pagos. Com o objetivo de se manter o sigilo das informações, o processo foi criado com acesso restrito e sem conter dados que possam identificar os beneficiários dos pagamentos.

Os registros contábeis realizados foram baseados na Macrofunção SIAFI 020336 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Entretanto, a referida norma é mais direcionada para os registros de ações judiciais. Sugestões foram encaminhadas à STN sobre a necessidade de uma norma para melhor operacionalizar esses registros, mas ainda não houve manifestação daquele órgão.

Na sequência, o quadro com a situação de salários a pagar de exercícios anteriores, em dezembro de 2020.

SALÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (EM R$)			
Processo	**Valor**	**Processo**	**Valor**
52400.000736/2006-56	11.687,25	52400.097289/2016-67	9.650,00
52400.110102/2014-10	16.601,56	52400.109104/2017-91	26.766,82
52400.095338/2014-38	11.607,99	52400.226973/2017-34	5.085,24
52400.095184/2014-66	57.710,09	52400.129938/2016-41	160.666,65
52400.058782/2012-47	6.958,88	52400.029628/2017-18	12.998,88
52400.055434/2013-35	10.503,39	52400.044105/2013-31	14.250,05
52400.000350/2009-41	7.373,63	52400.068590/2018-06	7.109,10
52400.008335/2015-90	11.559,94	52400.226968/2017-02	12.486,63
52400.026691/2016-67	5.784,41	52400.226955/2017-52	5.147,12
52400.004375/2008-33	96.069,35	52400.076620/2018-12	18.459,67
52400.003381/2009-81	45.510,05	52400.088256/2016-17	75.373,80
52400.000953/2009-07	46.488,05	52402.004251/2019-08	5.546,43
52400.000522/2002-29	48.211,75	52400.181252/2016-25	65.445,90
52400.002265/2009-45	147.240,00	52402.005065/2019-50	7.987,07
52400.001286/2008-07	17.143,88	52402.007085/2019-39	18.135,38
52400.104325/2014-20	9.466,67	52402.001040/2020-11	14.011,99
52400.111069/2014-82	43.875,74	52402.006189/2019-07	6.022,15
52400.000963/1994-02	5.743,11	52402.013629/2019-10	89.698,63
52400.033094/2015-17	41.847,85	52402.014316/2019-70	12.713,89
52400.020561/2013-96	44.932,00	52402.001614/2020-89	8.895,51
52400.196140/2017-96	41.909,03	52402.009430/2019-04	10.485,67
52400.093268/2014-83	50.667,33	52402.001791/2020-74	6.025,67
52402.006792/2019-80	34.527,25	52402.001788/2020-60	6.067,45
52402.009319/2019-19	9.047,56	52402.003034/2020-90	5.664,30
52400.075400/2015-38	17.208,68	**SUBTOTAL**	604.694,00
SUBTOTAL	839.675,44		
TOTAL: R$ 1.444.369,44			

Fonte: CGRH/DIRAD

Nota 19 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Refere-se a ingressos extraorçamentários como consignações, precatórios, contribuições previdenciárias, pensão alimentícia, planos de previdência complementar, depósitos e cauções, principalmente, em conta da Caixa Econômica Federal em cumprimento ao artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993. Esse grupo de contas registrou um aumento de 40,45% em relação a dezembro de 2018, por dois motivos:

- saldo na conta contábil "21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros". Implantado no exercício de 2019, o código recolhimento 98.815-4 foi operacionalizado para o recebimento de pedidos efetuados por usuários nacionais e destinados às entidades internacionais de propriedade intelectual. Como esses ingressos são extraorçamentários, as movimentações de recebimentos e repasses refletem na conta contábil "21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros". Em 31/12/2020, a referida conta contábil fechou com um saldo de R$ 341.216,23. Entretanto, esse valor não significa que houve um superavit na operacionalização dessas quantias. Os depósitos que o INPI recebe em determinado mês são repassados, em sua maioria, no mês seguinte. Dessa forma, os valores recebidos em dezembro de 2020 foram encaminhadas em janeiro de 2021. Por isso, o fato de a linha "Diferença", do resumo apresentado a seguir, conter valores negativos não significa que a conta contábil apresentou saldo invertido; e

REPASSES DE PCT – 2020 (EM R$)

Mês	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	TOTAL
Recebidos	153.566,06	214.071,53	157.443,33	210.782,24	228.956,36	255.153,92	354.257,28	276.673,12	248.859,94	386.841,78	262.663,21	337.271,50	**3.086.549,27**
Repassa-dos	282.866,69	215.983,60	0,00	744.765,17	148.850,46	223.356,00	273.291,97	399.856,93	263.906,40	298.231,30	291.392,01	310.076,04	**3.452.576,57**
Diferença	-129.300,63	-1.912,07	157.443,33	-533.982,93	80.114,90	31.797,92	80.965,31	-123.183,81	-15.046,46	88.610,48	-28.728,80	27.195,46	**-366.027,30**

Fonte: SIAFI

- saldo na conta contábil "21.891.13.00 – Precatórios de Terceiros". O valor de R$ 12.229.153,53 refere-se ao registro de precatórios de natureza comum e alimentar, efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), com reflexo no Balanço Patrimonial do INPI. Desse montante, o registro inicial de R$11.576.425,37 ocorreu em agosto de 2020, e posteriormente houve atualizações mensais, até dezembro de 2020, também realizadas pelo Tribunal. Tal ocorrência foi a principal causa do aumento de 374,87% no saldo de Demais Obrigações a Curto Prazo, em relação a dezembro de 2019.

Nota 20 – Superavit Financeiro

O balanço patrimonial – demonstração contábil que evidencia os bens, direitos e obrigações da entidade e a sua situação patrimonial – fornece o superavit financeiro. Esse indicador é uma das fontes para abertura de créditos adicionais para exercício seguinte e sua obtenção é por meio do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

Nos últimos anos, apuraram-se superavits financeiros devido ao fato de o INPI ser uma autarquia arrecadadora. Em 2020, o superavit financeiro apurado foi de R$1,284 bilhão. O contingenciamento orçamentário, ocorrido em toda a administração federal, ocasionou um maior tempo de aplicação destes recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, contribuindo ainda mais para esse aumento.

A seguir, um comparativo dos superavits dos últimos dois exercícios.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (2019 E 2020) (EM R$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2020**	**2019**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2020**	**2019**
Ativo Financeiro	1.312.598.602,00	1.077.863.978,16	**Passivo Financeiro**	28.570.620,50	33.038.028,95
Ativo Permanente	140.003.438,95	291.525.367,29	**Passivo Permanente**	14.202.932,30	3.746.647,69
			SALDO PATRIMONIAL	**1.409.828.488,15**	**1.332.604.668,81**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - 2020 (EM R$)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-6.479,57**
Recursos Vinculados	**1.284.034.461,07**
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-36.632,05
Alienação de Bens e Direitos	20.750,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.284.050.343,12
TOTAL	**1.284.027.981,50**

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (2018 E 2019) (EM R$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2018**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2019**	**2018**
Ativo Financeiro	1.077.863.978,16	871.681.953,16	**Passivo Financeiro**	33.038.028,95	27.583.196,38
Ativo Permanente	291.525.367,29	286.018.672,20	**Passivo Permanente**	3.746.647,69	3.022,74
			SALDO PATRIMONIAL	**1.332.604.668,81**	**1.130.114.406,24**

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - 2019 (EM R$)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**921,85**
Recursos Vinculados	**1.044.825.027,36**
Previdência Social (RPPS)	-
Alienação de Bens e Direitos	20.750,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.044.804.277,36
TOTAL	**1.044.825.949,21**

Fonte: SIAFI

Nota 21 – Obrigações Contratuais

Houve alteração na composição do grupo de contas "Obrigações Contratuais a Executar" em 2020 em relação a 2019, apesar de não ter ocorrido uma variação significativa no saldo total do grupo.

Em dezembro de 2020, as obrigações contratuais apresentaram a seguinte composição:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Composição	DEZ/2020	DEZ/2019	AH(%)
ALUGUÉIS	2.903.816,08	11.164.690,38	-73,99%
FORNECIMENTO DE BENS	538.000,00	0,00	-
SERVIÇOS	36.618.011,11	28.449.008,49	28,71%
TOTAL	**40.059.827,19**	**39.613.698,87**	**1,13%**

Fonte: SIAFI

A redução do saldo dos contratos de aluguéis é resultante da execução e da proximidade de encerramento de contratos. Do total das obrigações assumidas pelo INPI ao final de 2020, 91,41% se referia a obrigações contratuais relacionadas com serviços e 7,25%, a aluguéis.

Ademais, ao longo do exercício financeiro, foi realizado um levantamento de todos os contratos que haviam se encerrado e que ainda constavam com saldo. Por conseguinte, os registros de baixa foram procedidos nas contas contábeis de controle (classes 7 e 8).

Nota 22 – Venda de Mercadorias

Os valores de "Venda de Mercadorias" referem-se às guias que foram pagas pelos usuários de forma complementar aos pedidos protocolados em momento anterior. Essa classificação refere-se à época em que o INPI efetuava a cobrança das Revistas de Propriedade Industrial – RPI. Considerando que o código 28000-3 (receita de livros e periódicos) continua a ser utilizado sem ter havido uma adequação na sua parametrização, as receitas – que deveriam ser agrupadas em "Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços" – são classificadas como "Venda de Mercadorias".

Medidas estão sendo tomadas para uma reformulação na tabela de serviços do INPI a fim de essas guias de complementação sejam destinadas aos corretos códigos de recolhimento.

Nota 23 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

A conta representa as variações patrimoniais dos serviços finalísticos prestados pelo INPI (marcas, patentes e outros).

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Detalhamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. E SERVIÇOS	380.715.438,35	394.034.361,40	-3%	99,63%
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. E SERVIÇOS (Intra)	1.411.337,67	1.231.792,78	15%	0,37%
TOTAL	**382.126.776,02**	**395.266.154,18**	**-3%**	**100%**

Fonte: SIAFI

As variações patrimoniais desse subtítulo em 2020 apresentaram uma redução de 3% em relação ao exercício de 2019.

No entanto, houve um aumento de 15% na arrecadação intraorçamentária desses serviços (guias pagas por órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social), como, por exemplo, pagamentos efetuados pelas universidades federais.

Nota 24 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

Esse grupo de contas, em dezembro de 2020, apresentou um saldo de R$ 2.397.037,95. O principal evento que contribuiu para esse montante foi o registro contábil efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), em junho de 2020, com reflexo no Balanço Patrimonial do INPI, no valor de R$ 2.299.879,84, relativo à transferência de precatórios alimentares para a Justiça Federal. Esse registro provocou um débito na conta contábil "21.111.03.00 – Precatório de Pessoal".

Nota 25 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Do valor apresentado em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, destacam-se os registros de dois débitos imputados pelo TCU, totalizando R$ 858.244,68 (Acórdão 1.072/2004 e Acórdão 6.524/2016), e de restituição de R$ 770.718,27, efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), referente ao rateio de despesas do Edifício À Noite, quando havia uma filial da empresa, antes da desocupação do imóvel

Nota 26 – Benefícios a Pessoal

O subgrupo Benefício a Pessoal apresentou uma redução de 33,57% em relação ao exercício de 2019 devido, sobretudo, à reclassificação de contas contábeis, segundo orientações da setorial contábil do Ministério da Economia.

Conforme detalhamento a seguir, a conta contábil "31.311.05.00 – Assistência à Saúde" passou a integrar o subgrupo Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Porém, devido à pandemia da Covid-19 e, consequentemente, o início do teletrabalho, houve reduções nas despesas de auxílio transporte e ajuda de custo.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
		Saldo - R$	Saldo - R$	
313110100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.227.598,21	5.439.021,83	-3,89%
313110200	AUXÍLIO TRANSPORTE	236.393,40	989.101,79	-76,10%
313110400	AJUDA DE CUSTO		27.111,84	-100,00%
313110500	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2.168.536,55	-100,00%
313110600	AUXÍLIO CRECHE	693.760,20	652.170,90	6,38%
313210100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	21.526,00	21.775,81	-1,15%
313210200	AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS		469,24	-100,00%
313210300	AUXÍLIO MORADIA - RGPS	11.456,60	19.516,00	-41,30%
313210600	AUXÍLIO CRECHE - RGPS		2.054,40	-100,00%
	TOTAL	**6.190.734,41**	**9.319.758,36**	**-33,57%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 27 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conforme abordado na Nota Explicativa Benefícios a Pessoal, o subgrupo Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentou um aumento de 2.088,55% em relação ao exercício de 2019 devido à reclassificação da conta contábil de assistência saúde.

De acordo com as orientações da setorial contábil do Ministério da Economia, a referida conta deixou de integrar o subgrupo Benefícios a Pessoal, conforme detalhamento a seguir.

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – COMPOSIÇÃO (EM R$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
		Saldo - R$	Saldo - R$	
329110100	**AUXÍLIO FUNERAL**	59.589,26	83.139,89	-28,33%
329110200	**AUXÍLIO NATALIDADE**	13.185,00	15.162,75	-13,04%
329110700	**ASSISTÊNCIA À SAÚDE**	2.078.629,57		-
	TOTAL	**2.151.403,83**	**98.302,64**	**2088,55%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 28 – Receita Orçamentária – Execução

O INPI apresentou uma insuficiência de arrecadação, conforme quadro consolidado, no valor de R$ 66,435 milhões, em relação à previsão inicial da receita. Essa insuficiência ocorreu, sobretudo, devido aos reflexos econômicos da pandemia da Covid-19 que atinge todo o país.

A previsão inicial de receita orçamentária foi de R$ 537,393 milhões e a arrecadação, ao final do exercício de 2020, foi de R$ 470,957 milhões.

Os quadros a seguir demostram a insuficiência de arrecadação consolidada e de arrecadação segregada por receitas correntes e de capital.

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – CONSOLIDADO (EM R$)

Excesso/Insuficiência de Arrecadação	66.435.578,98	100,00%
INSUFICIÊNCIA - RECEITAS CORRENTES	43.232.249,70	65,00%
INSUFICIÊNCIA - RECEITAS DE CAPITAL	23.203.329,28	35,00%

Fonte: SIAFI

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – RECEITAS CORRENTES (EM R$)

Receitas Correntes	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4)= [(2)-(1)]/(1)	AV(2)%
RECEITA PATRIMONIAL	90.154.823,00	80.885.634,39	-9.269.188,61	-10,00%	17,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	423.643.035,00	387.948.192,19	-35.694.842,81	-8,00%	82,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.276,00	2.080.057,72	1.731.781,72	497,00%	1,00%
TOTAL	**514.146.134,00**	**470.913.884,30**	**-43.232.249,70**	**-8,00%**	**100,00%**

Fonte: SIAFI

Fonte

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 - RECEITAS DE CAPITAL (EM R$)

Receitas de Capital	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4) =[(2)-(1)]/(1)	AV(2)%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.205.478,00	0,00-	-23.205.478,00	-100,00%	0,00%-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.935,00	44.083,72	2.148,72	5,00%	100,00%
TOTAL	**23.247.413,00**	**44.083,72**	**-23.203.329,28**	**-99,81%**	**100%**

Fonte: SIAFI

A receita patrimonial apresentou uma insuficiência de arrecadação da ordem de 10% em relação à previsão inicial de receita, isto é, atingiu um percentual de arrecadação de 90%. E representa 17% do total das receitas correntes arrecadadas.

A receita de serviços apresentou uma insuficiência de arrecadação da ordem de 8% em relação à previsão inicial de receita, isto é, atingiu um percentual de arrecadação de 92%. E representa 82% do total das receitas correntes arrecadada.

A receita Outras Receitas Correntes, apesar de representar apenas 1% do total das receitas correntes arrecadadas, apresentou um excesso de arrecadação de 497% em relação à previsão inicial da receita, conforme quadro a seguir.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (EM R$)

Outras Receitas Correntes	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4)= [(2)-(1)]/(1)	AV(2)%
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	332.687,00	260.725,98	-71.961,02	-21,63%	12,53%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	1.795.446,02	1.795.446,02	100,00%	86,32%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.589,00	23.885,72	8.296,72	53,21%	1,15%
TOTAL	**348.276,00**	**2.080.057,72**	**1.731,781,72**	**497,00%**	**100,00%**

O excesso de arrecadação de 497% teve como principal fator o item Indenização, Restituições e Ressarcimentos, sem previsão inicial de receita, que correspondeu a 86,32% total arrecadado em Outras Receitas Correntes. Os principais responsáveis por essa arrecadação de R$ 1.795.446,02 foram os códigos de recolhimento abaixo:

- 28.955-8 – Outros Ressarcimentos – arrecadação de R$917.629,77, sendo um único recolhimento de R$ 770.718,27 feito pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), referente ao ressarcimento de despesas de condomínio do Edifício À Noite, onde funcionava a uma filial dos Correios, na Praça Mauá, Centro do Rio de Janeiro; e
- 28.849-7 – Indenização Danos ao Patrimônio Público – arrecadação de R$ 531.814,34, referente ao parcelamento da Tomada de Conta n.º TC 021.624/212-7, Acórdão n.º 3704/2019, do Tribunal de Contas da União (TCU). Pagamento das últimas nove parcelas de um total de 36.

Ambos os códigos são responsáveis por 72,45% do total arrecadado de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Na categoria econômica receita de capital ocorreu uma insuficiência de arrecadação em Operação de Créditos de R$ 23,205 milhões. Essas Operações de Crédito foram autorizadas por meio da Lei Federal n.º 14.008/2020, que abriu crédito suplementar no valor de R$ 343,623 bilhões aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – em favor de diversos órgãos do Poder Executivo –, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020.

No entanto, conforme observado no Balanço Orçamentário de 2020 do INPI, não ocorreu a arrecadação no item Operações de Crédito Internas , gerando a insuficiência de arrecadação.

Nota 29 – Despesa Orçamentária – Execução

O Balanço Orçamentário do INPI no exercício de 2020 apresentou, sob o aspecto contábil, uma economia orçamentária de R$ 9,053 milhões, que representa, em termos percentuais, 2,45% da dotação atualizada para o exercício (sem considerar Reserva de Contingência) que não foi utilizada.

A economia orçamentária, conforme quadro a seguir, é obtida pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada. Em termos de execução orçamentária, significa que o INPI executou 97,55% do seu orçamento em relação à dotação de despesas autorizada na LOA 2020.

A dotação orçamentária de 2020 não foi plenamente executada devido à postergação de início de novos contratos, a despesas de viagens que não se concretizaram nos últimos meses do ano, a contratos cuja execução foi afetada pela pandemia da Covid-19 (como, por exemplo, serviço de guarda documental), e a contratos de execução variável (energia elétrica, água e etc.).

ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA – CATEGORIA ECONÔMICA (EM R$)

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Economia Orçamentária
DESPESAS CORRENTES	366.360.432,00	357.466.543,49	8.893.888,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.517.111,00	3.357.767,33	159.343,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.237.334,00	-	286.237.334,00
TOTAL	**656.114.877,00**	**360.824.310,82**	**295.290.566,18**
TOTAL SEM A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**369.877.543,00**	**360.824.310,82**	**9.053.232,18**

Fonte: SIAFI

DESPESA CORRENTE – GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (EM R$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.895.703,09
APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	83.643.970,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.889.320,59
DEMAIS	15.469.023,75
TOTAL	**296.898.017,90**

Fonte: SIAFI

Do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais foram empenhados 98,07%. O elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – mais significativo do grupo – correspondeu a 55,54% do total empenhado do grupo.

DESPESA CORRENTE – GRUPO DE DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EM R$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.	19.460.373,77
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.647.265,33
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	13.639.406,19
DEMAIS	13.821.480,30
TOTAL	**60.568.525,59**

Fonte: SIAFI

Do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Outras Despesas Correntes, houve empenho de 95,22%. Destaque para o elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – maior montante empenhado do grupo – o qual é composto por 77,39% entre locação de imóveis e condomínios.

Ressalta-se que dos valores empenhados em Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, 64,09% foram investidos em Locação de Softwares e Suporte de Infraestrutura de TIC.

O elemento Locação de Mão De Obra é composto principalmente por serviço de apoio administrativo, técnico e operacional nas unidades da autarquia – com R$ 9,81 milhões empenhados.

DESPESA DE CAPITAL – GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTOS (EM R$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.971.790,09
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.385.977,24
TOTAL	**3.357.767,33**

Fonte: SIAFI

Foram empenhados 95,47% do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Investimentos. O elemento de despesa Serviços de Tecnologia da Informação correspondeu a 58,72% do total empenhado do grupo. As alocações de recursos orçamentários neste elemento de despesa foram majoritariamente em Desenvolvimento de Software (65,44%) e Aquisição de Software Pronto (32,92%).

O elemento de despesa Equipamentos e Material Permanente é composto por 98,24% em Equipamentos de TIC.

Nota 30 – Execução dos Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2020 apresentou um índice de execução consolidado em torno de 97,90% conforme quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIOS ANTERIORES (ANEXOS 1 E 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO) (EM R$)

Natureza do RP	Inscritos* A+B C+D	Pagos	Cancelados	Saldo	Índice de Realização
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.825.930,38	10.661.863,75	599.455,42	564.611,21	95,23%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.778.473,45	20.656.589,69	1.923,92	119.959,84	99,42%
TOTAL	**32.604.403,83**	**31.318.453,44**	**601.379,34**	**684.571,05**	**97,90%**

Fonte: SIAFI

*Os valores de A, B, C e D constam no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, do Balanço Orçamentário

Realizou-se uma grande mobilização junto aos gestores/fiscais de contrato para avaliação da pertinência da manutenção dos saldos inscritos em RP, o que resultou em uma maior movimentação na execução desses saldos no exercício de 2020. Houve uma execução no pagamento de RP (R$ 31,3 milhões), restando um saldo de RP inscrito em exercícios anteriores de (R$ 684,5 mil).

Houve uma redução de 14,81% nos RP inscritos no final de 2020 para execução em 2021, em relação aos que foram inscritos no exercício de 2019. Destaque para a redução do grupo de despesa Investimentos que impactou substancialmente o total dos RP inscritos, conforme quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR EXERCÍCIO (EM R$)

Grupo de Despesa	2020	2019	AH%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.530.269,77	19.147.251,86	-3,22%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.934.486,00	6.302.343,08	10,03%
INVESTIMENTOS	2.134.532,35	6.947.545,59	-69,28%
TOTAL	**27.599.288,12**	**32.397.140,53**	**-14,81%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Detalhamento dos Restos a Pagar inscritos no final de 2020

INSCRIÇÃO EM RP (PROCESSADOS POR NATUREZA DE DESPESA) (EM R$)

Grupo de Despesa	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Processados	AV%
	Liquidada	Paga		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.546.321,63	278.367.748,13	18.178.573,50	95,43%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.505.219,01	53.695.118,26	871.179,42	4,57%
INVESTIMENTOS	1.223.234,98	1.223.234,98	0,00	0,00%
TOTAL	**352.274.775,62**	**333.286.101,37**	**19.049.752,92**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais corresponde a 95,43% do saldo da despesa inscrita em Restos a Pagar Processados no exercício de 2020. Tal valor corresponde a 6,13% do total da despesa liquidada nesse grupo em 2020.

.

INSCRIÇÃO EM RP (NÃO PROCESSADOS POR NATUREZA DE DESPESA) (EM R$)

Grupo de Despesa	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	AV%
	Empenhada	Liquidada		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.898.017,90	296.546.321,63	351.696,27	4,11%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.568.525,59	54.505.219,01	6.063.306,58	70,92%
INVESTIMENTOS	3.357.767,33	1.223.234,98	2.134.532,35	24,97%
TOTAL	**360.824.310,82**	**352.274.775,62**	**8.549.535,20**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo de despesa Outras Despesas Correntes corresponde a 70,92% do saldo da despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2020. Tal valor corresponde a 10% do total da despesa empenhada nesse grupo em 2020, sendo que o maior empenho inscrito em Restos a Pagar Não Processados desse grupo refere-se à contratação de serviços de cessão temporária de direito sobre ferramenta de gestão de desempenho digital que corresponde a 22% do total do grupo inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

Nota 31 – Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO DO INPI (EM R$)

Detalhamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	470.957.968,02	478.375.513,50	-1,55%
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	529.323.869,22	495.031.536,17	6,92%
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	31.035.089,39	35.743.041,72	-13,17%
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	360.824.310,82	373.149.326,86	-3,30%
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	401.152.350,18	401.736.452,82	-0,14%
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	34.605.641,79	28.082.286,71	23,22%
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**234.734.623,84**	**206.182.025,00**	**13,84%**

Fonte: SIAFI

Considerando que o resultado financeiro é obtido mediante o confronto entre os ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), que ocorreram no exercício e alteraram as disponibilidades do INPI, podemos observar no quadro acima que o resultado financeiro obtido pelo INPI aumenta 13,84% em relação ao exercício de 2019.

O resultado financeiro também é obtido através da geração líquida de caixa na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), ou da diferença, no Balanço Financeiro, entre o "Saldo para o Exercício Seguinte" e o "Saldo do Exercício Anterior".

Nota 32 – Ingressos – Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O ingresso de R$ 44.083,72 representa os recolhimentos efetuados pela Caixa Econômica Federal (CEF) em favor do INPI, em virtude de financiamentos imobiliários realizados junto à instituição financeira na alienação de imóveis que pertenciam ao Instituto, conforme Nota Explicativa Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

Nota 33 – Desembolsos

O montante de R$ 8,170 milhões de desembolsos em 2020 refere-se à aquisição de equipamentos e programas para videoconferência e demais programas de computador, conforme detalhado nas Notas Explicativas Bens Móveis e Ativos Intangíveis.

Nota 34 – Geração Líquida de Caixa

A Demonstração de Fluxo de Caixa do INPI do exercício de 2020 apresentou um aumento de 13,85% na geração líquida de caixa em relação ao exercício de 2019, conforme quadro a seguir.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA- EXERCÍCIO 2020 (EM R$)

Atividade	2020	2019	AH (%)
OPERACIONAL	242.861.320,69	208.345.743,42	16,56
INVESTIMENTO	-8.126.696,85	-2.163.718,42	275,59
FINANCIAMENTO	0,00	0,00	
TOTAL	**234.734.623,84**	**206.182.025,00**	**13,84**

Fonte: SIAFI

De acordo com a DFC, o principal fator que ocasionou esse aumento na geração líquida de caixa foi um acréscimo dos ingressos (atividade operacional) decorrentes de Transferências Financeiras Recebidas, que em 2019 foi de R$ 495 milhões e em 2020, R$ 529 milhões. Um aumento de 6,87%.